



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

**CONTINUIDADE DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – UBS USF I
MARIA DA GLORIA ALVES DA
SILVA, MUNICÍPIO DE
MOGEIRO – PB.**

MOGEIRO/PB. JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua José Silveira, nº 106, Centro, Mogei-ro/PB - fone: (83) 3266-1033 e-mail: inframogei-ro@uol.com.br

OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. PROPOSTA Nº 08.866.501/0001-09-002											
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/IPB.											
MUNICÍPIO DE MOGEIRO PARAIBA											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
1.0		MOVIMENTO DE TERRA						2,482.77	3,040.50	2,416.69	3,113.25
1.1	C0330 - SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISICÃO	m²	18.56	111.44	136.48	108.38	2,068.33	2,533.07	2,011.53	2,591.35
1.2	101128 - SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	m²	18.56	13.86	16.97	13.56	257.24	314.96	251.67	324.24
1.3	100973 - SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m²	18.56	8.47	10.37	8.27	157.20	192.47	153.49	197.66
2.0		VEDAÇÃO						16,332.82	20,003.65	15,202.85	19,585.12
2.1	103328 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	172.05	85.96	105.28	79.72	14,789.42	18,113.42	13,745.83	17,669.54
2.2	101161 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	7.10	217.38	266.23	209.44	1,543.40	1,890.23	1,467.02	1,915.58
3.0		SUPERESTRUTURA						67,658.68	82,861.03	66,110.83	85,162.40
3.1	92419 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8.78	76.43	93.60	72.51	671.06	821.81	636.64	820.14
3.2	92762 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	444.06	11.27	13.80	11.12	5,004.56	6,128.03	4,937.95	6,358.94
3.3	92760 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	154.29	13.29	16.28	12.95	2,050.51	2,511.84	1,998.06	2,573.56
3.4	92459 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32.54	128.5	157.37	121.69	4,181.30	5,120.82	3,968.30	5,109.43
3.5	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	225.00	162.17	198.61	158.8	36,488.25	44,687.25	35,730.00	46,028.25

Item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
3.6	103673 - SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	36.90	38.49	47.14	34.45	1,420.28	1,739.47	1,271.21	1,637.62
3.7	94965 - SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	36.90	483.54	592.19	476.17	17,842.63	21,851.81	17,570.67	22,634.46
4.0		COBERTA						24,899.84	30,494.05	24,441.79	31,485.22
4.1	94207 - SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	202.07	59.41	72.76	58.76	12,004.98	14,702.61	11,873.63	15,294.68
4.2	92543 - SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	21.07	25.80	20.58	4,257.61	5,213.41	4,158.60	5,358.88
4.3	100384 - SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	24.7	30.25	23.97	4,991.13	6,112.62	4,843.62	6,239.92
4.4	94228 - SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25.61	76.05	93.14	74.45	1,947.64	2,385.32	1,906.66	2,456.26
4.5	98546 - SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	12.81	132.59	162.38	129.53	1,698.48	2,080.09	1,659.28	2,137.48
5.0		REVESTIMENTO						55,847.10	68,394.46	52,355.04	67,439.97
5.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	578.18	4.1	5.02	3.83	2,370.54	2,902.46	2,214.43	2,850.43
5.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	200.52	15.66	19.18	14.43	3,140.14	3,845.97	2,893.50	3,727.67
5.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	180.81	30.19	36.97	28.53	5,458.65	6,684.55	5,158.51	6,644.77
5.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	200.52	29.67	36.34	27.49	5,949.43	7,286.90	5,512.29	7,100.41

Item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
5.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397,37	37,88	46,39	35,36	15.052,38	18.433,99	14.051,00	18.100,20
5.6	C4431 - SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	180,81	132,05	161,72	124,58	23.875,96	29.240,59	22.525,31	29.016,39
6.0		ESQUADRIAS						16.824,86	20.805,45	16.390,80	21.114,61
6.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00	929,37	1.138,20	899,46	1.858,74	2.276,40	1.798,92	2.317,36
6.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00	846,85	1.037,14	817,47	6.774,80	8.297,12	6.539,76	8.424,48
6.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	3,00	806,98	988,31	778,99	2.420,94	2.964,93	2.336,97	3.010,47
6.4	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,88	362,30	443,71	361,09	4.304,12	5.271,27	4.289,75	5.526,10
6.5	C1980 - SEINFRA	C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20X 2,10)m	und	1,00	1.370,30	1.678,21	1.333,10	1.370,30	1.678,21	1.333,10	1.717,30
6.6	91304 - SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	1,00	95,96	117,52	92,3	95,96	117,52	92,30	118,90
7.0		PAVIMENTAÇÃO						25.563,00	31.332,16	24.399,06	31.430,34
7.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	200,52	91,88	112,53	87,8	18.423,78	22.564,52	17.605,66	22.678,81
7.2	101741 - SINAPI	RODAPÊ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	109,00	22,26	27,26	20,11	2.426,34	2.971,34	2.191,99	2.824,19
7.3	92396 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	57,53	70,41	86,23	68,61	4.050,69	4.960,81	3.947,13	5.084,50

Item	codigo	Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
7.4	96680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	15.33	44.5	54.50	42.68	54.98	682.19	654.28	842.84
8.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA									
8.1	88402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	m	66.00	11.32	13.86	10.54	13.58	747.12	695.64	896.28
8.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	4.00	92.95	113.84	91.13	117.39	371.80	364.52	469.56
8.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MCTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und.	11.00	70.13	85.89	67.21	86.58	771.43	739.31	952.38
8.4	88888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	und.	4.00	483.34	604.19	480.29	631.59	1,973.36	1,961.16	2,526.36
8.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1.00	357.02	437.24	352.55	454.15	357.02	352.55	454.15
8.6	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	und.	4.00	43.13	52.82	41.16	53.02	172.52	164.64	212.08
8.7	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	und.	4.00	18.81	23.04	17.99	23.17	75.24	71.96	92.68
8.8	C4088 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	6.54	418.55	512.60	411.71	530.36	2,737.32	2,692.58	3,468.55
8.9	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	und.	5.00	297.47	364.31	294.96	379.97	1,487.35	1,474.80	1,899.85
8.10	88937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	und.	6.00	217.02	265.78	213.25	274.71	1,302.12	1,279.50	1,648.26
8.11	86905 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	und.	11.00	78.92	96.65	78.59	101.24	868.12	864.49	1,113.64
8.12	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	und.	4.00	35.28	43.21	34.22	44.08	141.12	136.88	176.32
8.13	02043 - ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM PVC	und.	6.00	27.35	33.50	24.89	32.06	164.10	140.34	192.36
8.14	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	und.	4.00	29.23	35.80	28.17	36.29	110.92	112.68	145.16
8.15	88446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	m	30.00	5.05	6.16	4.95	6.38	151.50	148.50	191.40
8.16	88355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	m	50.00	18.47	22.62	16.85	21.71	923.50	842.50	1,085.50

Item	Código	Descrição dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
8.17	89449 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	6,00	17,12	20,97	16,96	21,85	102,72	101,76	131,10
8.18	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	25,00	31,5	38,58	31,12	40,09	787,50	778,00	1,002,25
8.19	13038 - ORSE	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	und.	1,00	7.600,82	9.308,72	7.273,17	9.389,30	7.600,82	7.273,17	9.389,30
8.20	98084 - SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	und.	1,00	5.416,78	6.633,93	5.368,49	6.915,69	5.416,78	5.368,49	6.915,69
9.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA							8.586,31	8.006,54	10.313,88
9.1	COMP 00172024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	36,00	121,56	148,87	112,19	144,52	4.376,16	4.038,84	5.202,72
9.2	91953 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	10,00	26,67	32,66	24,84	32,00	266,70	248,40	320,00
9.3	91959 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	4,00	40,61	49,74	37,92	48,85	162,44	151,68	195,40
9.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1,00	54,55	66,81	51,00	65,70	54,55	51,00	65,70
9.5	91955 - SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1,00	32,48	39,78	30,22	38,93	32,48	30,22	38,93
9.6	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	38,00	54,03	66,17	50,48	65,03	2.053,14	1.918,24	2.471,14
9.7	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	34,00	26,53	32,49	24,82	31,97	902,02	843,88	1,086,98
9.8	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	2,00	103,54	126,81	101,5	130,75	207,08	203,00	261,50
9.9	101946 - SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1,00	185,81	227,56	178,08	229,40	185,81	178,08	229,40
9.10	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1,00	345,93	423,66	343,2	442,11	345,93	343,20	442,11
10.0		PINTURA							27.084,98	25.482,63	32.837,69
10.1	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	m²	630,76	12,29	15,05	11,74	15,12	7.752,04	7.400,12	9.537,09
10.2	08624 - ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOES DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	630,76	20,26	24,81	18,88	24,32	12.779,20	11.908,75	15.340,08

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
10.3	88484 - SINAPI	FUNDO BELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	200.52	4.38	5.36	4.05	876.28	1,074.79	812.11	1,046.71
10.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	200.52	14.41	17.65	13.63	2,889.49	3,538.18	2,733.09	3,521.13
10.5	100757 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5.20	43.31	53.04	40.45	225.21	275.81	210.34	270.97
10.6	102492 - SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.33	24.86	30.45	23.55	381.10	466.80	361.02	465.11
10.7	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	64.89	19.47	23.84	18.70	1,253.41	1,546.98	1,213.44	1,563.20
10.8	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	64.89	14.12	17.29	13.08	916.25	1,121.95	848.76	1,093.40
11.0		DIVERSOS						4,816.64	5,897.81	4,603.49	5,930.97
11.1	99855 - SINAPI	CORRIMÃO SIMPLIS, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2018_PS	m	41.45	104.69	128.21	100.37	4,339.40	5,314.30	4,160.34	5,359.48
11.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200.52	2.38	2.91	2.21	477.24	583.51	443.15	571.48
VALOR TOTAL:										R\$ 276,385.36	R\$ 338,482.69
										R\$ 264,992.19	R\$ 341,356.22

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Raphael Lira Correia de Araújo
 Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAÚJO
 Cargo: Engenheiro Civil
 CREA: 1216127202-4

Antonio José Ferreira
 Nome: ANTONIO JOSÉ FERREIRA
 Cargo: Prefeito Constitucional
 CPF: 840.199.644-91

OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002										SINAPI BASE:	12/1/2024
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/PB										BENEFÍCIOS E DESPESAS E INDIRETAS - BDI:	DESONERADO
MUNICÍPIO DE MOGEIRO PARAIBA										22.47%	28.82%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR											
1.0		VEDAÇÃO							1,539.54	1,885.56	1,427.79
1.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17.91	85.96	105.28	79.72	102.7	1,539.54	1,885.56	1,427.79
2.0		COBERTA							535.16	655.41	524.04
2.1	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	3.30	162.17	198.61	158.8	204.57	535.16	655.41	524.04
3.0		REVESTIMENTO							25,752.42	31,538.60	24,069.91
3.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	160.69	4.10	5.02	3.83	4.93	658.83	806.66	615.44
3.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	114.78	15.66	19.18	14.43	18.59	1,797.45	2,201.48	1,656.28
3.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20.55	30.19	36.97	28.53	36.75	620.40	759.73	586.29
3.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	114.78	29.67	36.34	27.49	35.41	3,405.52	4,171.11	3,155.30
3.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	327.48	37.88	46.39	35.36	45.55	12,404.94	15,191.80	11,579.69
3.6	C4431 - SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	51.99	132.05	161.72	124.58	160.48	6,865.28	8,407.82	6,476.91
4.0		ESQUADRIAS							12,754.84	15,620.99	12,485.19
											16,083.41

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI	Total
PAVIMENTO INFERIOR											
4.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	1.00	929.37	1138.20	899.46	1138.20	899.46	1,138.20	1158.68
4.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	3.00	846.85	1037.14	817.47	2,540.55	2,452.41	3,111.42	3159.18
4.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	5.00	806.98	988.31	778.99	4,034.90	3,894.95	4,941.55	5017.45
4.4	91336 - SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3.78	873.24	1069.46	871.88	3,300.85	3,295.71	4,042.56	4245.54
4.5	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.38	362.30	443.71	361.09	1,949.17	1,942.66	2,387.16	2502.56
5.0		PAVIMENTAÇÃO						17,839.76	17,255.46	21,848.81	22,227.50
5.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	112.08	91.88	112.53	87.8	10,297.91	9,840.62	12,612.36	12676.25
5.2	98685 - SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	110.00	67.47	82.63	66.36	7,421.70	7,299.60	9,089.30	9402.8
5.3	98680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	2.70	44.5	54.50	42.68	120.15	115.24	147.15	148.45
6.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA						6,042.68	5,919.48	7,400.58	7,625.58
6.1	89402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	und.	4.00	11.32	13.86	10.54	45.28	42.16	55.44	54.32
6.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	1.00	92.95	113.84	91.13	92.95	91.13	113.84	117.39

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI	
PAVIMENTO INTERIOR												
6.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MÔTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	4,00	70.13	85.89	67.21	86.58	280.52	343.56	268.84	346.32
6.4	86888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1,00	493.34	604.19	490.29	631.59	493.34	604.19	490.29	631.59
6.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1,00	357.02	437.24	352.55	454.15	357.02	437.24	352.55	454.15
6.6	98110 - SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	und.	1,00	353.03	432.36	351.61	452.94	353.03	432.36	351.61	452.94
6.7	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	1,00	43.13	52.82	41.16	53.02	43.13	52.82	41.16	53.02
6.8	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	2,00	18.81	23.04	17.99	23.17	37.62	46.08	35.98	46.34
6.9	C4068 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	4,55	418.55	512.60	411.71	530.36	1,904.40	2,332.33	1,873.28	2413.14
6.10	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3,00	297.47	364.31	294.96	379.97	892.41	1,092.93	884.88	1139.91
6.11	86937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1,00	217.02	265.78	213.25	274.71	217.02	265.78	213.25	274.71
6.12	86906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3,00	78.92	96.65	78.59	101.24	236.76	289.95	235.77	303.72
6.13	86911 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1,00	92.34	113.09	91.84	118.44	92.34	113.09	91.94	118.44
6.14	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1,00	35.28	43.21	34.22	44.08	35.28	43.21	34.22	44.08
6.15	02048 - ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM PVC	und.	4,00	27.35	33.50	24.89	32.06	109.40	134.00	99.56	128.24
6.16	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1,00	29.23	35.80	28.17	36.29	29.23	35.80	28.17	36.29
6.17	89446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	15,00	5.05	6.18	4.95	6.38	75.75	92.70	74.25	95.7
6.18	89355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	20,00	18.47	22.62	16.85	21.71	369.40	452.40	337.00	434.2
6.19	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	12,00	31.5	38.58	31.12	40.09	378.00	462.96	373.44	481.08

Item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR											
7.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						6,857.66	8,398.50	6,474.28	8,340.17
7.1	COMP 001/2024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	23.00	121.56	148.87	112.90	2,795.88	3,424.01	2,596.70	3,345.12
7.2	91953 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	6.00	26.67	32.66	24.84	160.02	195.96	149.04	192
7.3	91959 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	3.00	40.61	49.74	37.92	121.83	149.22	113.76	146.55
7.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	54.55	66.81	51.00	54.55	66.81	51.00	65.7
7.5	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	23.00	54.03	66.17	50.48	1,242.69	1,521.91	1,161.04	1,495.69
7.6	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	22.00	28.53	32.49	24.82	583.66	714.78	546.04	703.34
7.7	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	15.00	103.54	126.81	101.5	1,553.10	1,902.15	1,522.50	1,961.25
7.8	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1.00	345.93	423.66	334.2	345.93	423.66	334.20	430.52
8.0		PINTURA						21,464.84	26,283.78	20,950.46	26,986.29
8.1	88489 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	562.63	12.29	15.05	11.74	6,914.72	8,467.58	6,605.28	8,506.97
8.2	08624 - ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	562.63	19.47	23.84	19.47	10,954.41	13,413.10	10,954.41	14,110.76
8.3	88484 - SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	114.78	4.38	5.36	4.05	502.74	615.22	464.86	599.15
8.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	114.78	14.41	17.65	13.63	1,653.98	2,025.87	1,564.45	2,015.54
8.5	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	42.84	19.47	23.84	18.70	834.09	1,021.31	801.11	1,032.02
8.6	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42.84	14.12	17.29	13.08	604.90	740.70	560.35	721.85
9.0		DIVERSOS						1,932.28	2,366.44	1,875.33	2,416.24
9.1	98504 - SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	106.97	15.51	19.00	15.16	1,659.10	2,032.43	1,621.67	2,089.12
9.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	114.78	2.38	2.91	2.21	273.18	334.01	253.66	327.12

Item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR												
VALOR TOTAL:										R\$ 94,719.38	R\$ 115,998.67	R\$ 90,981.94
											R\$ 117,199.23	

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

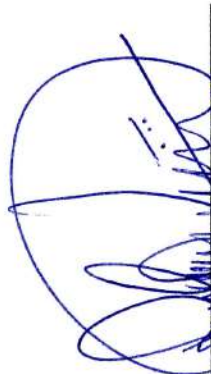

 Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
 Cargo: Engenheiro Civil
 CREA 1216127202-4


 Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
 Cargo: Prefeito Constitucional
 CPF: 840.199.644-91

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PAVIMENTO SUPERIOR																
Agente promotor/executor			Nome do empreendimento													
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO			CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS													
Localização			ORÇAMENTO: DESONERADO													
AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - BAIRRO MARIA PEIXOTO			CONSTRUÇÃO CIVIL													
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Dec-24
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1	MOVIMENTO DE TERRA	3.113,25	0,91%	3.113,25	100,00%											
2	VEDAÇÃO	19.585,12	5,74%	9.792,56	50,00%	9.792,56	50,00%									
3	SUPERESTRUTURA	85.162,40	24,95%	42.581,20	50,00%	42.581,20	50,00%									
4	COBERTA	31.485,22	9,22%			15.742,61	50,00%	15.742,61	50,00%							
5	REVESTIMENTO	67.439,87	19,76%			20.231,96	30,00%	26.975,95	40,00%	20.231,96	30,00%					
6	ESQUADRIAS	21.114,61	6,19%					10.557,31	50,00%	10.557,31	50,00%					
7	PAVIMENTAÇÃO	31.430,34	9,21%							15.715,17	50,00%	15.715,17	50,00%			
8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	32.942,87	9,65%					9.882,86	30,00%	16.471,44	50,00%	6.588,57	20,00%			
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10.313,88	3,02%					5.156,94	50,00%	5.156,94	50,00%					
10	PINTURA	32.837,69	9,62%									16.418,85	50,00%	16.418,85	50,00%	
11	DIVERSOS	5.930,97	1,74%									2.965,49	50,00%	2.965,49	50,00%	
TOTAL SIMPLES				55.487,01	16,25%	88.348,33	25,88%	68.315,66	20,01%	68.132,81	19,96%	41.688,07	12,21%	19.384,33	5,58%	
TOTAL ACUMULADO				55.487,01	16,25%	143.835,34	42,14%	212.151,01	62,15%	280.283,82	82,11%	321.971,89	94,32%	341.356,22	100,00%	

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Documento assinado digitalmente:
RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
 Data: 23/01/2025 11:11:57-0300
 Verifique em: https://validar.itd.gov.br

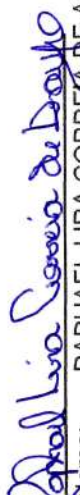


Nome: **RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO**
 Cargo: Engenheiro Civil
 CREA: 1216127202-4

Nome: **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**
 Cargo: Prefeito Constitucional
 CPF: 840.189.644-91

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO - PAVIMENTO INFERIOR									
Agente promotor/executor		Nome do empreendimento			SINAPI			Dec-24	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO		CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS			BASE				
Localização		Tipo de obra/serviço			ORÇAMENTO: DESONERADO				
AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO		CONSTRUÇÃO CIVIL							
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Concedente R\$	%	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%
1	VEDAÇÃO	1,839.36	1.57%	1,839.36	100.00%				
2	COBERTA	675.08	0.58%	675.08	100.00%				
3	REVESTIMENTO	31,005.60	26.46%	15,502.80	50.00%	15,502.80	50.00%		
4	ESQUADRIAS	16,083.41	13.72%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%
5	PAVIMENTAÇÃO	22,227.50	18.97%	8,891.00	40.00%	13,336.50	60.00%		
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7,625.58	6.51%	3,812.79	50.00%	3,812.79	50.00%		
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,340.17	7.12%	4,170.09	50.00%	4,170.09	50.00%		
8	PINTURA	26,986.29	23.03%					26,986.29	100.00%
9	DIVERSOS	2,416.24	2.06%					2,416.24	100.00%
TOTAL SIMPLES		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	42,183.31	35.99%	34,763.67	29.66%
TOTAL ACUMULADO		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	82,435.56	70.34%	117,199.23	100.00%

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025


 Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
 Cargo: Engenheiro Civil
 CREA: 1216127202-4


 Nome: ANTONIO JOSÉ FERREIRA
 Cargo: Prefeito Constitucional
 CPF: 840.199.644-91



RESUMO DO ORÇAMENTO

SINAPI BASE: 12/1/2024

Empreendimento

DESONERADO 28.82%

CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA Nº 08.866.501/0001-09-002

Agente executor

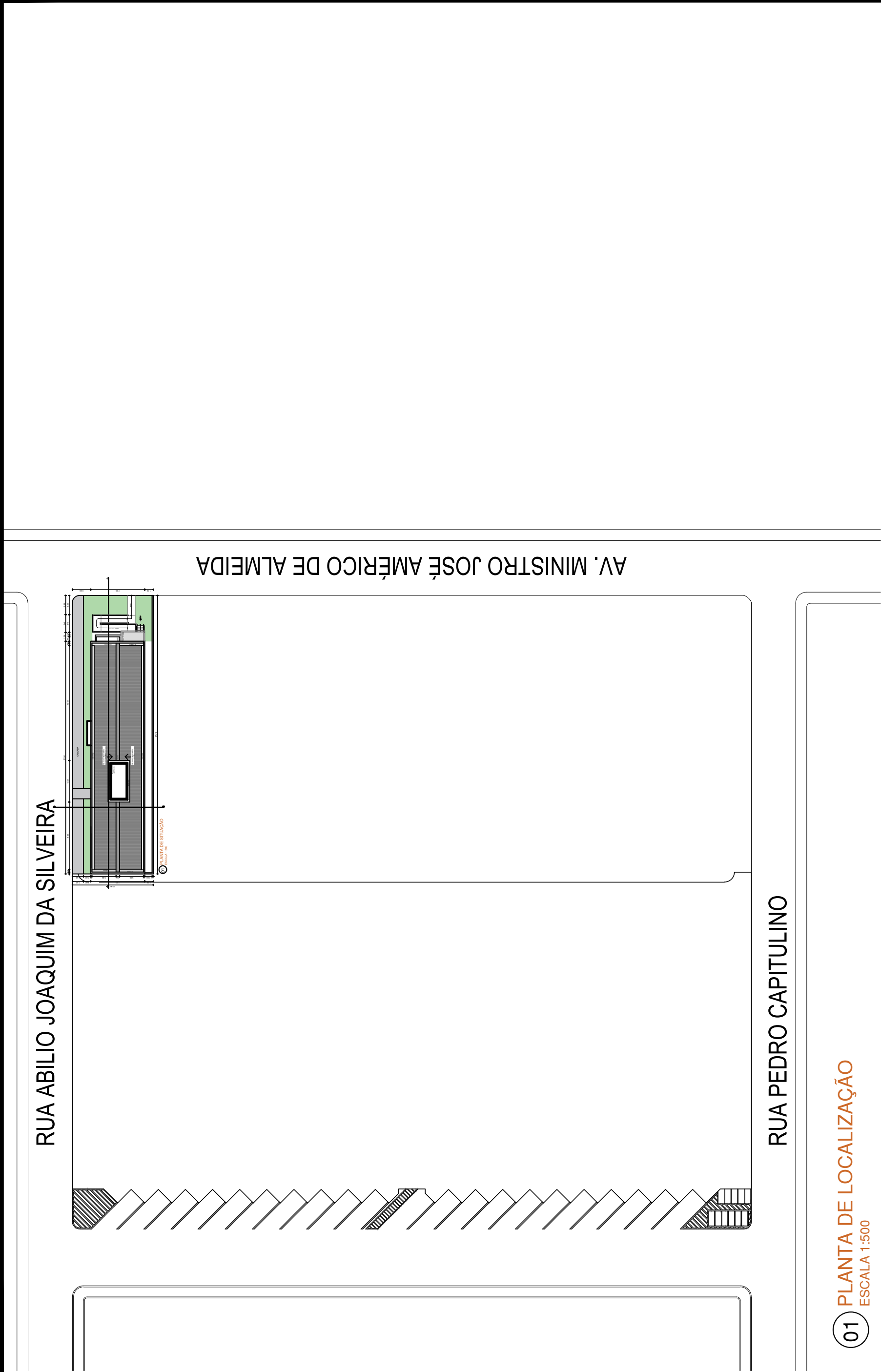
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

Item	Discriminação	Investimento total (R\$) Recursos FNS	Contrapartida	Total
PAVIMENTO SUPERIOR		R\$ 341,356.22	R\$ -	R\$ 341,356.22
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3,113.25	R\$ -	R\$ 3,113.25
2.0	VEDAÇÃO	R\$ 19,585.12	R\$ -	R\$ 19,585.12
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 85,162.40	R\$ -	R\$ 85,162.40
4.0	COBERTA	R\$ 31,485.22	R\$ -	R\$ 31,485.22
5.0	REVESTIMENTO	R\$ 67,439.87	R\$ -	R\$ 67,439.87
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 21,114.61	R\$ -	R\$ 21,114.61
7.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 31,430.34	R\$ -	R\$ 31,430.34
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	R\$ 32,942.87	R\$ -	R\$ 32,942.87
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 10,313.88	R\$ -	R\$ 10,313.88
10.0	PINTURA	R\$ 32,837.69	R\$ -	R\$ 32,837.69
11.0	DIVERSOS	R\$ 5,930.97	R\$ -	R\$ 5,930.97
PAVIMENTO INFERIOR		R\$ 117,199.23		R\$ 117,199.23
1.0	VEDAÇÃO	R\$ 1,839.36	R\$ -	R\$ 1,839.36
2.0	COBERTA	R\$ 675.08	R\$ -	R\$ 675.08
3.0	REVESTIMENTO	R\$ 31,005.60	R\$ -	R\$ 31,005.60
4.0	ESQUADRIAS	R\$ 16,083.41	R\$ -	R\$ 16,083.41
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 22,227.50	R\$ -	R\$ 22,227.50
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	R\$ 7,625.58	R\$ -	R\$ 7,625.58
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 8,340.17	R\$ -	R\$ 8,340.17
8.0	PINTURA	R\$ 26,986.29	R\$ -	R\$ 26,986.29
9.0	DIVERSOS	R\$ 2,416.24	R\$ -	R\$ 2,416.24
TOTAL		R\$ 458,555.45	R\$ -	R\$ 458,555.45

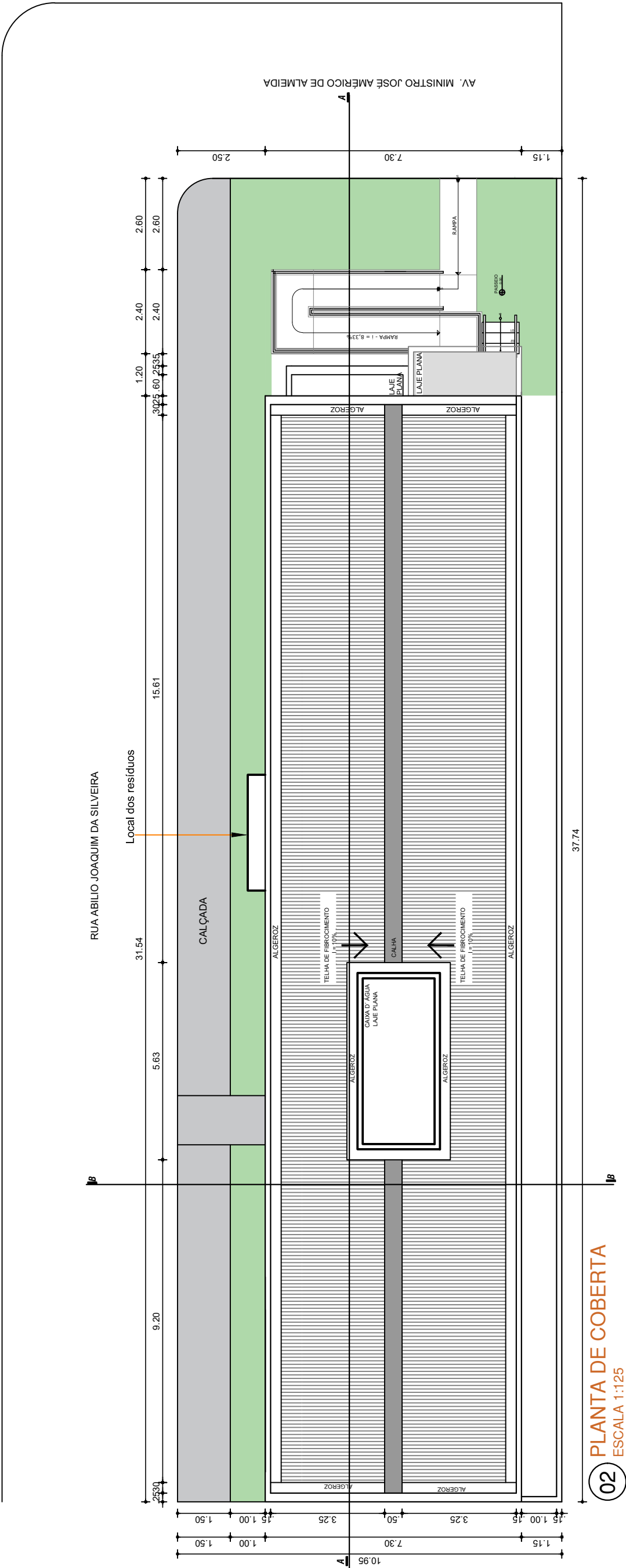
MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTONIO JOSE FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

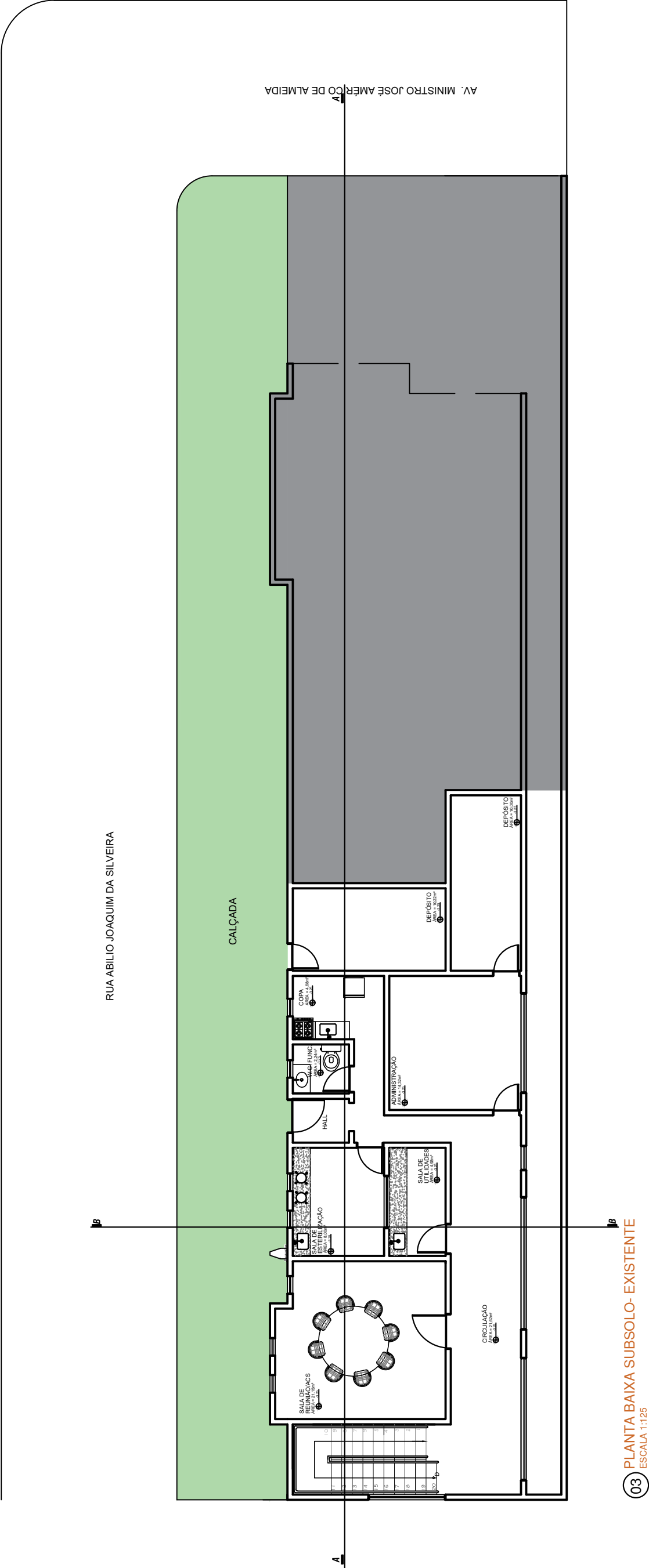


 E-mail: anabeatrizarquit@gmail.com Mogeiro-PB	PRCHA: 01/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/500	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ÁREA DO TERRENO: 412,90M² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	RESPONSÁVEL:  Ana Beatriz Silva do Nascimento Arquiteta e Urbanista C.R.C. Nº 146753

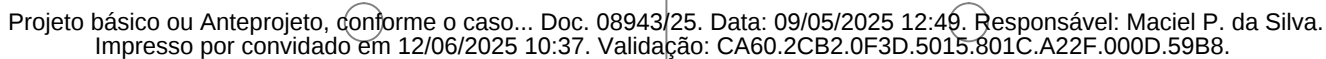


02 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1:125

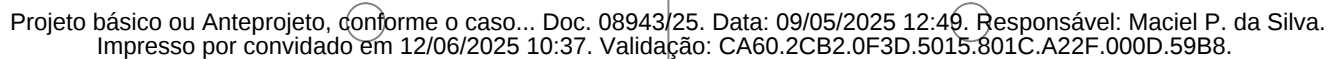
ANA BEATRIZ ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizarquib@gmail.com Mogei-ro-PB	PRONCHA: 02/12	PROJETO:
	DATA: JUNHO 2024	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
	ESCALA: 1/125	LOCAL:
		LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB
		PROPRIETÁRIO:
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
	RESPONSÁVEL:	ÁREA DO TERRENO: 412,90M²
		ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M²
		TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91%
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95

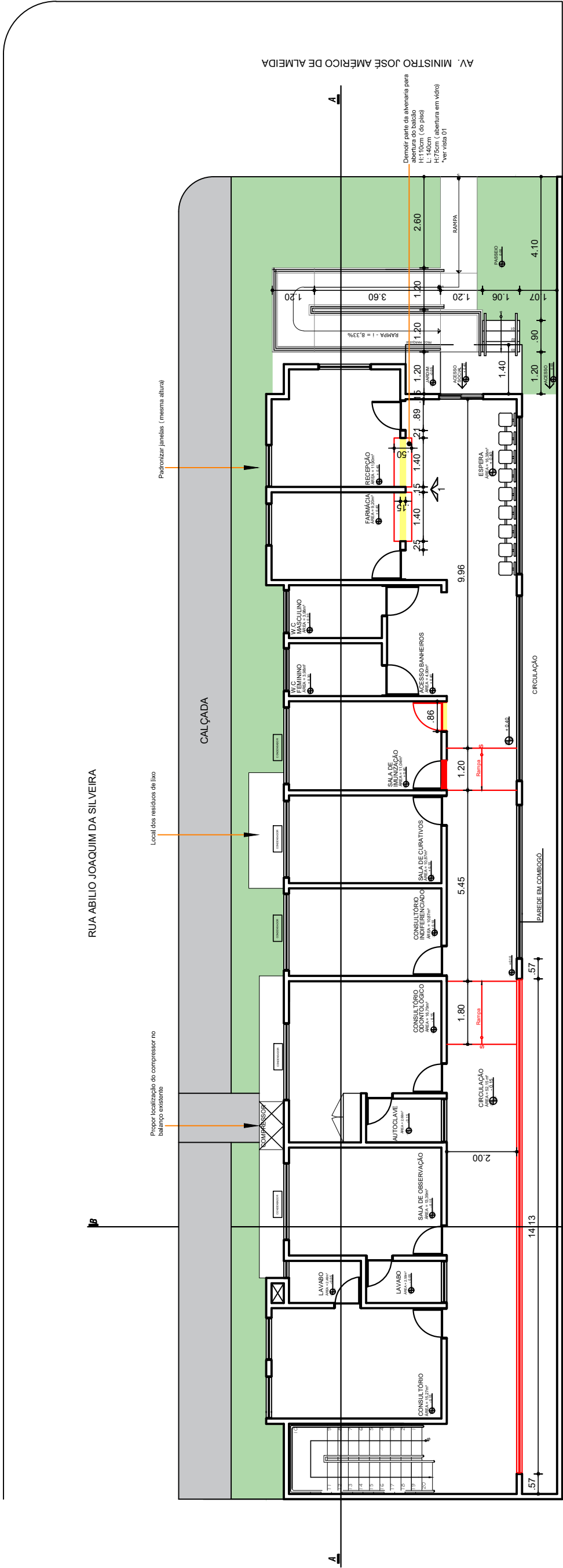


ANA BEATRIZ ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizangub@gmail.com Mogeiro-PB	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	PRANCHA: 03/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125
	ÁREA DO TERRENO: 412,90M² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	RESPONSÁVEL: Ana Beatriz Silva de Nascimento Arquiteta e Urbanista CAR: Nº 14.657/24



ANA BEATRIZ* ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizzargueto@gmail.com Mogério-PB	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	PRANCHA: 04/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125	RESPONSÁVEL: Ana Beatriz Zargueto Arquiteta CRA-MG 154572
	ÁREA DO TERRENO: 412,90M² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91 % ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95		

684



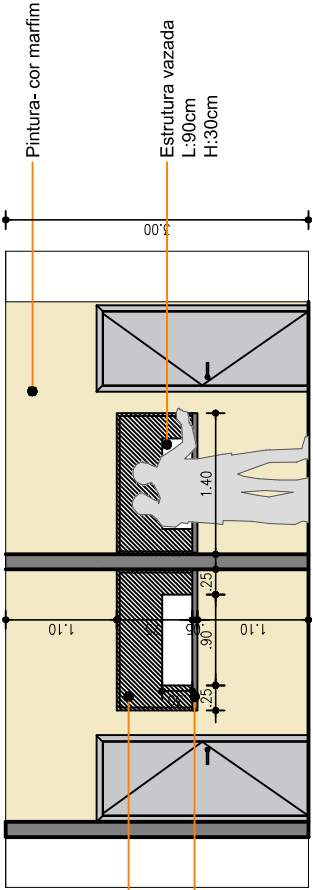
LEGENDA

DEMOLIÇÃO

CONSTRUÇÃO

06 PLANTA BAIXA- DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO- TÉRREO

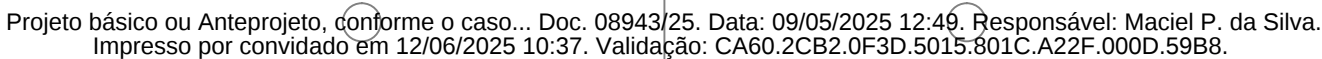
ESCALA 1:125



VISTA 01

ESCALA 1:75

ADNA BEATRIZ[®] ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizarquiteto@gmail.com Mogi das Cruzes - SP	PRONTO: 06/12	PRONTO: 06/12
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125
ÁREA DO TERRENO: 412,90m² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	RESPONSÁVEL: Ana Beatriz da Mota Arquiteta e Urbanista C.R.C. Nº 14.572/24	



07 PLANTA BAIXA SUBSOLO-TÉCNICA
ESCALA 1:125

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

12- Corimão / 2" em ferro galvanizado c/ aplicação de zação e pintura em esmalte sintético cor vermelha

13 - Tanque em aço inox

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

12- Corimão / 2" em ferro galvanizado c/ aplicação de zação e pintura em esmalte sintético cor vermelha

13 - Tanque em aço inox

686



QUADRO DE ESQUADRIAS

Elemento vazado

PISO

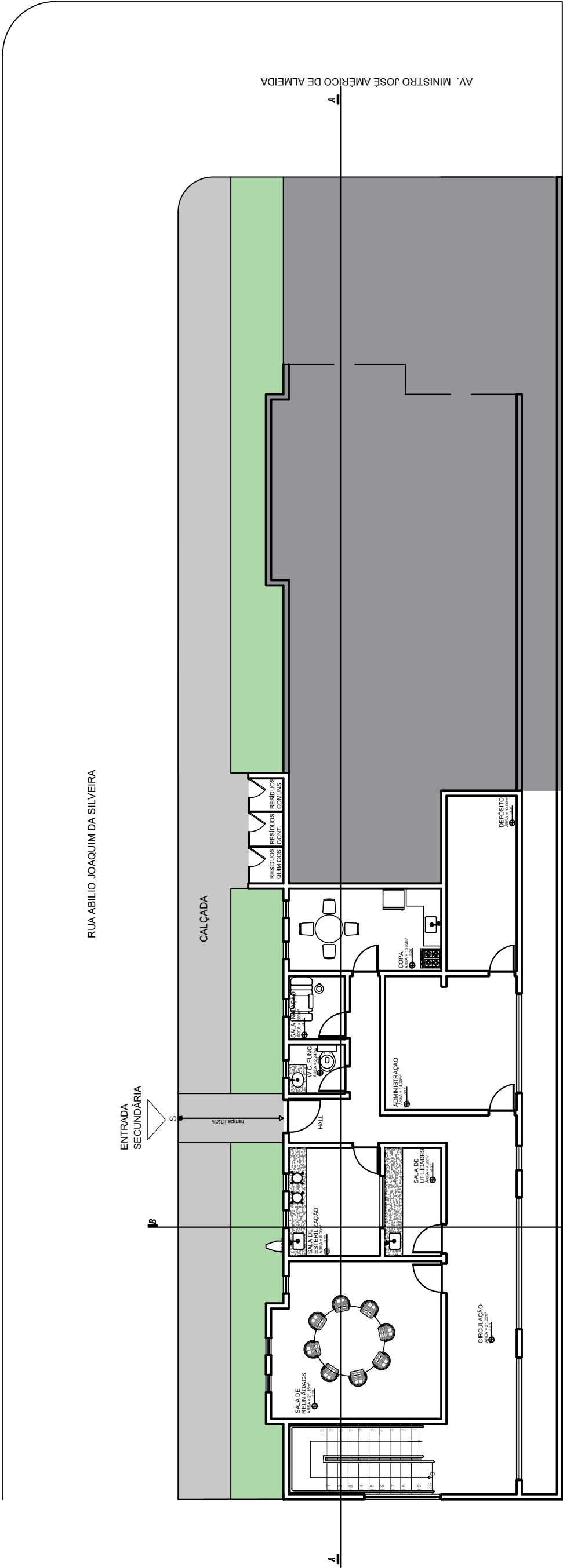
- 01 - Pintura acrílica
02 - Pintura latex PV.
03 - Cerâmica Pame

- 
- PAREDE

01 - Forro

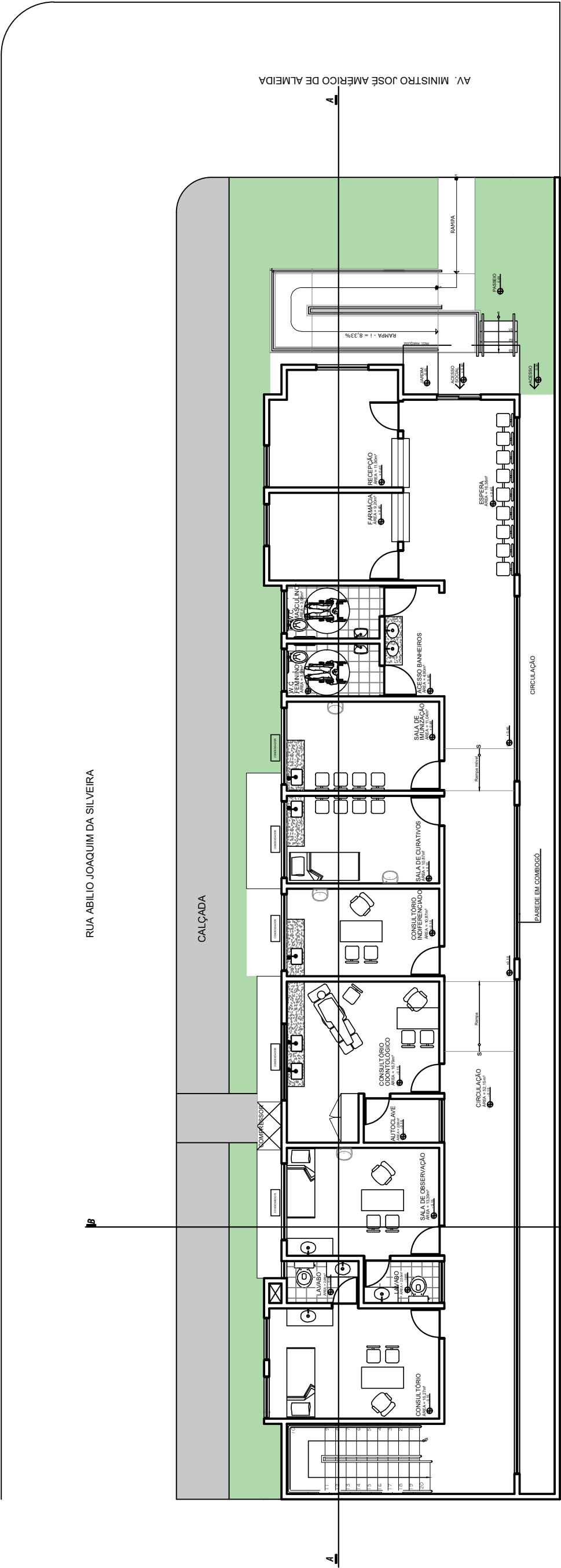
- 02 - Metais fabrimar, linha oggi, cromado
- 03 - Caixa de descarga, teca ou similar
- 04 - Porta em madeira semi-oca revestido dos dois lados com laminado melânico tipo fórmica na cor branca
- 05 - Fechaduras , dobradiças e maçanetas papalz, pado ou similar
- 06 - Esquadrias em madeira com fechamento em vidro
- 07 - Elementos vazados (cobogó) sem pintura
- 08 - Tomadas e interruptores Pial ou similar cor branco
- 09 - Luminárias de calha dupla cor branca para lâmpadas fluorescente 40W
- 10 - Luminárias tipo arandela cor branco com lâmpadas eletrônicas 15W
- 11 - Bancada em concreto revestida com granito cinza corumbá
- 13 - Tanque em aço inox

E-mail: anabeatrizarqurb@gmail.com



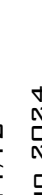
09 PLANTA BAIXA SUBSOLO- LAYOUT
ESCALA 1:125

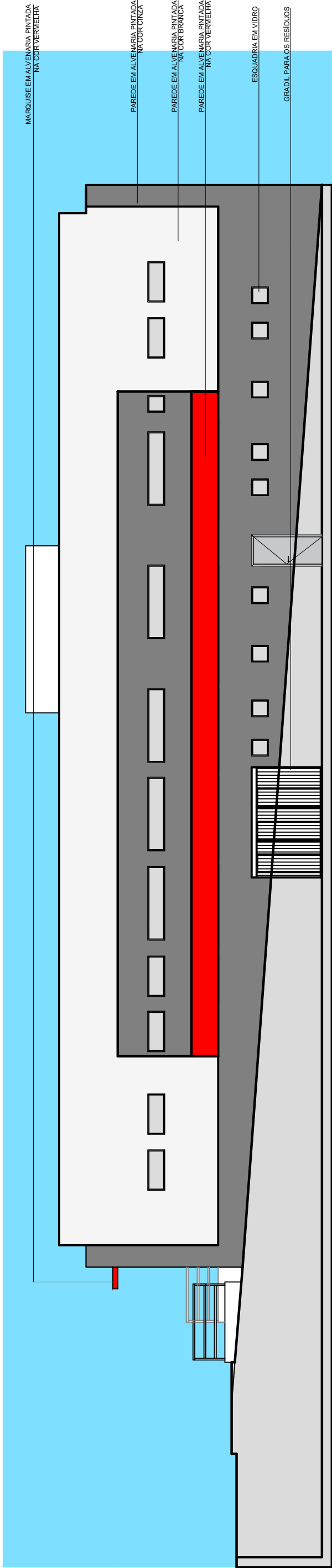
PRANCHA: 09/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	RESPONSÁVEL: Ana Beatriz da Silva Arquiteta e Urbanista CRA 19.485/24
ÁREA DO TERRENO: 412,90m² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizarquiteto@gmail.com Mogeiro-PB	



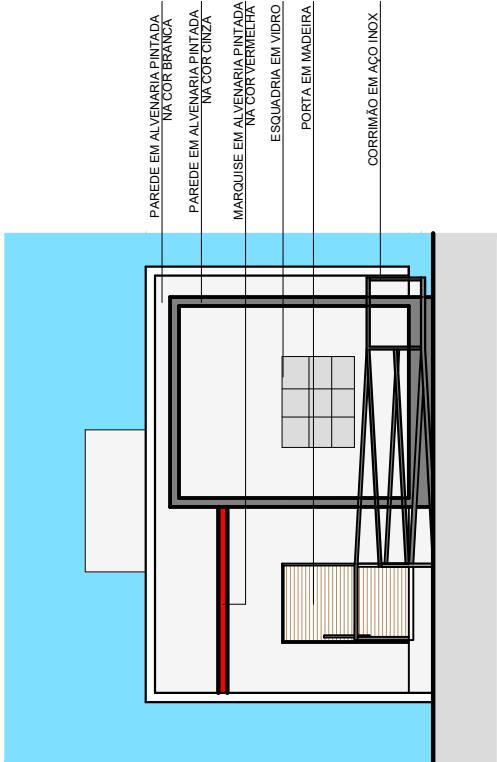
ADIA BEATRIZ ARQUITETURA E INTERIORES E-mail: anabeatrizarquib@gmail.com Mogíçô-PB	PRANCHA: 10/12	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
	DATA: JUNHO 2024	LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB
	ESCALA: 1/125	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
	RESPONSÁVEL:	ÁREA DO TERRENO: 412,90m² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95



 ARQUITETURA E INTERIORES	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	PRANCHAS: 11/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125
ÁREA DO TERRENO: 412,90M² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91 % ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	RESPONSÁVEL:	Ana Beatriz Silva de Macedo Arquiteta e Urbanista CRA 10.456/2023 
E-mail: anabeatrizarquiteto@gmail.com Mogero-PB		



13 FACHADA
ESCALA 1:125



14 FACHADA
ESCALA 1:125

 E-mail: anabatrizaarqueth@gmail.com Mogíço-PB	PROJETO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL: LOT. MARIA PEIXOTO MOGEIRO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	PRANCHA: 12/12 DATA: JUNHO 2024 ESCALA: 1/125
	ÁREA DO TERRENO: 412,90M² ÁREA CONSTRUÍDA: 359,70M² TAXA DE OCUPAÇÃO: 60,91% ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,95	RESPONSÁVEL:  Ana Beatriz Silva de Nascimento Arquiteta e Urbanista C.R.T. Nº 246727



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 085.XXX.XXX-48
Nº do Registro: 00A2445727

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14371214I00CT001
Data de Cadastro: 06/06/2024
Data de Registro: 07/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20408555 Pago em: 07/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-67
Data de Início: 17/06/2024
Data de Previsão de Término: 22/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AV
Logradouro: MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Bairro: LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO

CEP: 58375000
Nº: S/N
Complemento: UBS MARIA PEIXOTO
Cidade/UF: MOGEIRO/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 359,70
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 359,70
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.


CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14371214

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14371214I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO	INICIAL	06/06/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A2445727, na data e hora: 06/06/2024 14:43:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 20/06/2024 às 11:55:59 por: siccau, ip 10.244.11.28.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	
E-mail:	Telefone:
inframogei@uol.com.br	(83) 9 8183-0778

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade de **“Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I.”** para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura em possibilitar as atividades que compõe as necessidades exigidas.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 Interrupção da obra ou serviço: Devido à paralisação ou atraso na execução da obra, há necessidade de ajustar as condições para a sua retomada. Isso pode ocorrer por diversos fatores, como dificuldades financeiras, mudanças de planejamento ou situações imprevistas. A repactuação é necessária para garantir a continuidade do projeto dentro dos novos prazos e condições.

1.2.2 Readequação de custos e prazos: O processo de repactuação possibilita o ajuste de valores contratados inicialmente, considerando a variação de custos ao longo do período de interrupção. Além disso, ajusta-se o cronograma da obra, levando em conta as novas realidades econômicas, climáticas ou materiais disponíveis.

1.2.3 Garantia da qualidade e conformidade: A retomada da obra requer ajustes técnicos e operacionais, incluindo a atualização de especificações, manutenção de padrões de qualidade e cumprimento de normas sanitárias e de acessibilidade. A aquisição de materiais e serviços adequados assegura que a obra seja concluída conforme as exigências estabelecidas.

1.2.4 Atendimento à demanda de saúde pública: A construção da UBS é fundamental para atender a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando serviços de saúde adequados e acessíveis. A continuidade da obra é essencial para a entrega da unidade à população, cumprindo os objetivos da política pública de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.2.5 Viabilidade técnica e financeira: A repactuação viabiliza a execução das etapas restantes da obra dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas, garantindo que o valor alocado para a conclusão da obra seja suficiente para a execução de todos os serviços necessários

1.3 As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, são umas estimativas para atender as necessidades do Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia, para Construção do componente Requalifica UBS, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pela Equipe da Secretaria de Infraestrutura.

1.4 A aquisição do item em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com os objetivos: a construção da UBS é fundamental para atender a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando serviços de saúde adequados e acessíveis, para um ambiente seguro e com qualidade de vida adequada para os usuários.

2 Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I	M²	359,70		
TOTAL:					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Segue em anexo, ao final desse processo, a tabela discriminando os itens a serem executados na retomada da Obra da UBS do Maria Peixoto, sendo ela, composta por pavimento inferior + pavimento superior.

2.2 Estimou-se a quantidade do item a ser adquirido com base no estudo adequado exigido pelo serviço em questão (Retomada da Obra para a construção da UBS).

3 Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1 O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 31/03/2025, para iniciar os trabalhos.

4 Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogei, 20 de janeiro de 2025

**LENILSON DE
ANDRADE
ALVES:01214356443**

Assinado de forma digital por LENILSON DE
ANDRADE ALVES:01214356443
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124,
ou=videoconferencia, cn=LENILSON DE
ANDRADE ALVES:01214356443
Dados: 2025.01.23 11:41:49 -03'00'

LENILSON DE ANDRADE ALVES
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Documento assinado digitalmente

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
 Data: 23/01/2025 11:22:40-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
 GERENTE DE PROJETO

OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE: PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002													SINAPI BASE:		12/1/2024			
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/PB.													BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI:		S/ DESONERAR		DESONERADO	
MUNICIPIO DE MOGEIRO PARAIBA													BDI:		22.47%		28.82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																		
item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI						
PAVIMENTO SUPERIOR																		
1.0		MOVIMENTO DE TERRA							2,482.77	3,040.50	2,416.69	3,113.25						
1.1	C0330 - SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE; MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	18.56	111.44	136.48	108.38	139.62	2,068.33	2,533.07	2,011.53	2,591.35						
1.2	101128 - SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	m³	18.56	13.86	16.97	13.56	17.47	257.24	314.96	251.67	324.24						
1.3	100973 - SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	18.56	8.47	10.37	8.27	10.65	157.20	192.47	153.49	197.66						
2.0		VEDAÇÃO							16,332.82	20,003.65	15,202.85	19,585.12						
2.1	103328 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	172.05	85.96	105.28	79.72	102.70	14,789.42	18,113.42	13,715.83	17,669.54						
2.2	101161 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	m²	7.10	217.38	266.23	209.44	269.80	1,543.40	1,890.23	1,487.02	1,915.58						
3.0		SUPERESTRUTURA							67,658.68	82,861.03	66,110.83	85,162.40						
3.1	92419 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8.78	76.43	93.60	72.51	93.41	671.06	821.81	636.64	820.14						
3.2	92762 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	444.06	11.27	13.80	11.12	14.32	5,004.56	6,128.03	4,937.95	6,358.94						
3.3	92760 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	154.29	13.29	16.28	12.95	16.68	2,050.51	2,511.84	1,998.06	2,573.56						
3.4	92456 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32.54	128.5	157.37	121.89	157.02	4,181.39	5,120.82	3,966.30	5,109.43						
3.5	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020	m²	225.00	162.17	198.61	158.8	204.57	36,488.25	44,687.25	35,730.00	46,028.25						

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
3.6	103673 - SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	36.90	38.49	47.14	34.45	1,420.28	1,739.47	1,271.21	1,637.62
3.7	94965 - SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36.90	483.54	592.19	476.17	17,842.63	21,851.81	17,570.67	22,634.46
4.0		COBERTA						24,899.84	30,494.05	24,441.79	31,485.22
4.1	94207 - SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	202.07	59.41	72.76	58.76	12,004.98	14,702.61	11,873.63	15,294.68
4.2	92543 - SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	21.07	25.80	20.58	4,257.61	5,213.41	4,158.60	5,356.88
4.3	100384 - SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	24.7	30.25	23.97	4,991.13	6,112.62	4,843.62	6,239.92
4.4	94228 - SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25.61	76.05	93.14	74.45	1,947.64	2,385.32	1,906.66	2,456.26
4.5	98546 - SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	12.81	132.59	162.38	129.53	1,698.48	2,080.09	1,659.28	2,137.48
5.0		REVESTIMENTO						55,847.10	68,394.46	52,355.04	67,439.87
5.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	578.18	4.1	5.02	3.83	2,370.54	2,902.46	2,214.43	2,850.43
5.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	200.52	15.66	19.18	14.43	3,140.14	3,845.97	2,893.50	3,727.67
5.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	180.81	30.19	36.97	28.53	5,458.65	6,684.55	5,158.51	6,644.77
5.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	200.52	29.67	36.34	27.49	5,949.43	7,286.90	5,512.29	7,100.41

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
5.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397.37	37.88	46.39	35.36	15.052.38	18.433.99	14.051.00	18,100.20
5.6	C4431 - SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	180.81	132.05	161.72	124.58	23.875.96	29.240.59	22.525.31	29,016.39
6.0		ESQUADRIAS						16,824.86	20,605.45	16,390.80	21,114.61
6.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2.00	929.37	1,138.20	899.46	1,858.74	2,276.40	1,798.92	2,317.36
6.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	8.00	846.85	1,037.14	817.47	6,774.80	8,297.12	6,539.76	8,424.48
6.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	3.00	806.98	988.31	778.99	2,420.94	2,964.93	2,336.97	3,010.47
6.4	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11.88	362.30	443.71	361.09	4,304.12	5,271.27	4,289.75	5,526.10
6.5	C1980 - SEINFRA	C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	und.	1.00	1,370.30	1,678.21	1,333.10	1,370.30	1,678.21	1,333.10	1,717.30
6.6	91304 - SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	1.00	95.96	117.52	92.3	95.96	117.52	92.30	118.90
7.0		PAVIMENTAÇÃO						25,583.00	31,332.16	24,399.06	31,430.34
7.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	200.52	91.88	112.53	87.8	18,423.78	22,564.52	17,605.66	22,678.81
7.2	101741 - SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	109.00	22.26	27.26	20.11	2,426.34	2,971.34	2,191.99	2,824.19
7.3	92396 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	57.53	70.41	86.23	68.61	4,050.69	4,960.81	3,947.13	5,084.50

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
7.4	98680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15.33	44.5	54.50	42.68	682.19	835.49	654.28	842.84
8.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA						26.268.36	32.170.54	25.572.47	32.942.87
8.1	89402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	66.00	11.32	13.86	10.54	747.12	914.76	695.64	896.28
8.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	4.00	92.95	113.84	91.13	371.80	455.36	364.52	469.56
8.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MCTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	11.00	70.13	85.89	67.21	771.43	944.79	739.31	952.38
8.4	86888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	493.34	604.19	490.29	1,973.36	2,416.76	1,961.16	2,526.36
8.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1.00	357.02	437.24	352.55	357.02	437.24	352.55	454.15
8.6	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	4.00	43.13	52.82	41.16	172.52	211.28	164.64	212.08
8.7	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	4.00	18.81	23.04	17.99	75.24	92.16	71.96	92.68
8.8	C4068 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	6.54	418.55	512.60	411.71	2,737.32	3,352.40	2,692.58	3,468.55
8.9	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	5.00	297.47	364.31	294.96	1,487.35	1,821.55	1,474.80	1,899.85
8.10	86937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	6.00	217.02	265.78	213.25	1,302.12	1,594.68	1,279.50	1,648.26
8.11	86906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	11.00	78.92	96.65	78.59	888.12	1,063.15	864.49	1,113.64
8.12	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	35.28	43.21	34.22	141.12	172.84	136.88	176.32
8.13	02048 - ORSE	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" EM PVC	und.	6.00	27.35	33.50	24.89	164.10	201.00	149.34	192.36
8.14	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	29.23	35.80	28.17	116.92	143.20	112.68	145.16
8.15	89446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	30.00	5.05	6.18	4.95	151.50	185.40	148.50	191.40
8.16	89355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	50.00	18.47	22.62	16.85	923.50	1,131.00	842.50	1,085.50

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR												
8.17	89449 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	6.00	17.12	20.97	16.96	21.85	102.72	125.82	101.76	131.10
8.18	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	25.00	31.5	38.58	31.12	40.09	787.50	964.50	778.00	1,002.25
8.19	13038 - ORSE	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	und.	1.00	7.600.82	9.308.72	7.273.17	9.369.30	7.600.82	9.308.72	7.273.17	9.369.30
8.20	98064 - SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	und.	1.00	5.416.78	6.633.93	5.368.49	6.915.69	5.416.78	6.633.93	5.368.49	6.915.69
9.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA							8.586.31	10.515.43	8.006.54	10.313.88
9.1	COMP 001/2024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	36.00	121.56	148.87	112.19	144.52	4.376.16	5.359.32	4.038.84	5,202.72
9.2	91963 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	10.00	26.67	32.66	24.84	32.00	266.70	326.60	248.40	320.00
9.3	91969 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	4.00	40.61	49.74	37.92	48.85	162.44	198.96	151.68	195.40
9.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	54.55	66.81	51.00	65.70	54.55	66.81	51.00	65.70
9.5	91965 - SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	32.48	39.78	30.22	38.93	32.48	39.78	30.22	38.93
9.6	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	38.00	54.03	66.17	50.48	65.03	2.053.14	2.514.46	1,918.24	2,471.14
9.7	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	34.00	26.53	32.49	24.82	31.97	902.02	1,104.66	843.88	1,086.98
9.8	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	2.00	103.54	126.81	101.5	130.75	207.08	253.62	203.00	261.50
9.9	101946 - SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1.00	185.81	227.56	178.08	229.40	185.81	227.56	178.08	229.40
9.10	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1.00	345.93	423.66	343.2	442.11	345.93	423.66	343.20	442.11
10.0		PINTURA							27.084.98	33,167.61	25,492.63	32,837.69
10.1	88489 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	630.76	12.29	15.05	11.74	15.12	7.752.04	9,492.94	7,405.12	9,537.09
10.2	08624 - ORSE	ENMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	630.76	20.26	24.81	18.88	24.32	12,779.20	15,649.16	11,908.75	15,340.08

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR												
10.3	88484 - SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	200.52	4.38	5.36	4.05	5.22	878.28	1,074.79	812.11	1,046.71
10.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	200.52	14.41	17.65	13.63	17.56	2,889.49	3,539.18	2,733.09	3,521.13
10.5	100757 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5.20	43.31	53.04	40.45	52.11	225.21	275.81	210.34	270.97
10.6	102492 - SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.33	24.86	30.45	23.55	30.34	381.10	466.80	361.02	465.11
10.7	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	64.89	19.47	23.84	18.70	24.09	1,263.41	1,546.98	1,213.44	1,563.20
10.8	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	64.89	14.12	17.29	13.08	16.85	916.25	1,121.95	848.76	1,093.40
11.0		DIVERSOS							4,816.64	5,897.81	4,603.49	5,930.97
11.1	99855 - SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	m	41.45	104.69	128.21	100.37	129.30	4,339.40	5,314.30	4,160.34	5,359.49
11.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200.52	2.38	2.91	2.21	2.85	477.24	583.51	443.15	571.48
VALOR TOTAL:									R\$ 276,385.36	R\$ 338,482.69	R\$ 264,992.19	R\$ 341,356.22

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAÚJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA Nº 08.866.501/0001-09-002												SINAPI BASE:		12/1/2024			
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/PB												BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI:		S/ DESONERAR		DESONERADO	
MUNICIPIO DE MOGEIRO PARAIBA														22.47%		28.82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI					
PAVIMENTO INFERIOR																	
1.0		VEDAÇÃO							1,539.54	1,885.56	1,427.79	1,839.36					
1.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17.91	85.96	79.72	102.7		1,539.54	1,885.56	1,427.79	1839.36					
2.0		COBERTA							535.16	655.41	524.04	675.08					
2.1	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	3.30	162.17	158.8	204.57		535.16	655.41	524.04	675.08					
3.0		REVESTIMENTO							25,752.42	31,538.60	24,069.91	31,005.60					
3.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	160.69	4.10	3.83	4.93		658.83	806.66	615.44	792.2					
3.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	114.78	15.66	14.43	18.59		1,797.45	2,201.48	1,656.28	2133.76					
3.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20.55	30.19	28.53	36.75		620.40	759.73	586.29	755.21					
3.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	114.78	29.67	27.49	35.41		3,405.52	4,171.11	3,155.30	4064.36					
3.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	327.48	37.88	35.36	45.55		12,404.94	15,191.80	11,579.69	14916.71					
3.6	C4431 - SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	51.99	132.05	124.58	160.48		6,865.28	8,407.82	6,476.91	8343.36					
4.0		ESQUADRIAS							12,754.84	15,620.89	12,485.19	16,083.41					

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR												
4.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	1.00	929.37	1138.20	899.46	1158.68	929.37	1,138.20	899.46	1158.68
4.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	3.00	846.85	1037.14	817.47	1053.06	2,540.55	3,111.42	2,452.41	3159.18
4.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	5.00	806.98	988.31	778.99	1003.49	4,034.90	4,941.55	3,894.95	5017.45
4.4	91338 - SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3.78	873.24	1069.46	871.88	1123.16	3,300.85	4,042.56	3,295.71	4245.54
4.5	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.38	362.30	443.71	361.09	465.16	1,949.17	2,387.16	1,942.66	2502.56
5.0	PAVIMENTAÇÃO								17,839.76	21,848.81	17,255.46	22,227.50
5.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	112.08	91.88	112.53	87.8	113.1	10,297.91	12,612.36	9,840.62	12676.25
5.2	98685 - SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	110.00	67.47	82.63	66.36	85.48	7,421.70	9,089.30	7,299.60	9402.8
5.3	98680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	2.70	44.5	54.50	42.68	54.98	120.15	147.15	115.24	148.45
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA								6,042.88	7,400.68	5,919.48	7,625.58
6.1	89402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und.	4.00	11.32	13.86	10.54	13.58	45.28	55.44	42.16	54.32
6.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	1.00	92.95	113.84	91.13	117.39	92.95	113.84	91.13	117.39

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INTERIOR											
6.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MCTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	4.00	70.13	67.21	85.89	280.52	343.56	268.84	346.32
6.4	88888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	493.34	490.29	604.19	493.34	604.19	490.29	631.59
6.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1.00	357.02	352.55	437.24	357.02	437.24	352.55	454.15
6.6	98110 - SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	und.	1.00	353.03	351.61	432.36	353.03	432.36	351.61	452.94
6.7	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	1.00	43.13	41.16	52.82	43.13	52.82	41.16	53.02
6.8	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	2.00	18.81	17.99	23.04	37.62	46.08	35.98	46.34
6.9	C4068 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	4.55	418.55	411.71	512.60	1,904.40	2,332.33	1,873.28	2413.14
6.10	88935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3.00	297.47	294.96	364.31	892.41	1,092.93	884.88	1139.91
6.11	88937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	217.02	213.25	265.78	217.02	265.78	213.25	274.71
6.12	88906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3.00	78.92	78.59	96.65	236.76	289.95	235.77	303.72
6.13	88911 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	92.34	91.94	113.09	92.34	113.09	91.94	118.44
6.14	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	35.28	34.22	43.21	35.28	43.21	34.22	44.08
6.15	02048 - ORSE	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" EM PVC	und.	4.00	27.35	24.89	33.50	109.40	134.00	99.56	128.24
6.16	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	29.23	28.17	35.80	29.23	35.80	28.17	36.29
6.17	89446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	15.00	5.05	4.95	6.18	75.75	92.70	74.25	95.7
6.18	89355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	20.00	18.47	16.85	22.62	369.40	452.40	337.00	434.2
6.19	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	12.00	31.5	31.12	38.58	378.00	462.96	373.44	481.08

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR											
7.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						6,857.66	8,398.50	6,474.28	8,340.17
7.1	COMP 001/2024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	23.00	121.56	148.87	112.90	2,795.88	3,424.01	2,596.70	3345.12
7.2	91953 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	6.00	26.67	32.66	24.84	160.02	195.96	149.04	192
7.3	91959 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	3.00	40.61	49.74	37.92	121.83	149.22	113.76	146.55
7.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	54.55	66.81	51.00	54.55	66.81	51.00	65.7
7.5	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	23.00	54.03	66.17	50.48	1,242.69	1,521.91	1,161.04	1495.69
7.6	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	22.00	26.53	32.49	24.82	583.66	714.78	546.04	703.34
7.7	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	15.00	103.54	126.81	101.5	1,553.10	1,902.15	1,522.50	1961.25
7.8	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1.00	345.93	423.66	334.2	345.93	423.66	334.20	430.52
8.0		PINTURA						21,464.84	26,283.78	20,950.46	26,986.29
8.1	88489 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	562.63	12.29	15.05	11.74	6,914.72	8,467.58	6,605.28	8506.97
8.2	08624 - ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	562.63	19.47	23.84	19.47	10,954.41	13,413.10	10,954.41	14110.76
8.3	88484 - SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	114.78	4.38	5.36	4.05	502.74	615.22	464.86	599.15
8.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	114.78	14.41	17.65	13.63	1,653.98	2,025.87	1,564.45	2015.54
8.5	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	42.84	19.47	23.84	18.70	834.09	1,021.31	801.11	1032.02
8.6	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42.84	14.12	17.29	13.08	604.90	740.70	560.35	721.85
9.0		DIVERSOS						1,932.28	2,366.44	1,875.33	2,416.24
9.1	98504 - SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	106.97	15.51	19.00	15.16	1,659.10	2,032.43	1,621.67	2089.12
9.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	114.78	2.38	2.91	2.21	273.18	334.01	253.66	327.12

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unit	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR												
VALOR TOTAL:									R\$ 94,719.38	R\$ 115,998.67	R\$ 90,981.94	R\$ 117,199.23

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91



RESUMO DO ORÇAMENTO

SINAPI BASE: 12/1/2024

DESONERADO 28.82%

Empreendimento

CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002

Agente executor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

Item	Discriminação		Investimento total (R\$) Recursos FNS	Contrapartida	Total
PAVIMENTO SUPERIOR			R\$ 341,356.22	R\$ -	R\$ 341,356.22
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		R\$ 3,113.25	R\$ -	R\$ 3,113.25
2.0	VEDAÇÃO		R\$ 19,585.12	R\$ -	R\$ 19,585.12
3.0	SUPERESTRUTURA		R\$ 85,162.40	R\$ -	R\$ 85,162.40
4.0	COBERTA		R\$ 31,485.22	R\$ -	R\$ 31,485.22
5.0	REVESTIMENTO		R\$ 67,439.87	R\$ -	R\$ 67,439.87
6.0	ESQUADRIAS		R\$ 21,114.61	R\$ -	R\$ 21,114.61
7.0	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 31,430.34	R\$ -	R\$ 31,430.34
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		R\$ 32,942.87	R\$ -	R\$ 32,942.87
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		R\$ 10,313.88	R\$ -	R\$ 10,313.88
10.0	PINTURA		R\$ 32,837.69	R\$ -	R\$ 32,837.69
11.0	DIVERSOS		R\$ 5,930.97	R\$ -	R\$ 5,930.97
PAVIMENTO INFERIOR			R\$ 117,199.23		R\$ 117,199.23
1.0	VEDAÇÃO		R\$ 1,839.36	R\$ -	R\$ 1,839.36
2.0	COBERTA		R\$ 675.08	R\$ -	R\$ 675.08
3.0	REVESTIMENTO		R\$ 31,005.60	R\$ -	R\$ 31,005.60
4.0	ESQUADRIAS		R\$ 16,083.41	R\$ -	R\$ 16,083.41
5.0	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 22,227.50	R\$ -	R\$ 22,227.50
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		R\$ 7,625.58	R\$ -	R\$ 7,625.58
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		R\$ 8,340.17	R\$ -	R\$ 8,340.17
8.0	PINTURA		R\$ 26,986.29	R\$ -	R\$ 26,986.29
9.0	DIVERSOS		R\$ 2,416.24	R\$ -	R\$ 2,416.24
TOTAL			R\$ 458,555.45	R\$ -	R\$ 458,555.45

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PAVIMENTO INFERIOR									
Agente promotor/executor		Nome do empreendimento							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO		CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS				SINAPI		Dec-24	
Localização		Tipo de obra/serviço		ORÇAMENTO: DESONERADO					
AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO		CONSTRUÇÃO CIVIL		Mês 01		Mês 02		Mês 03	
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%
1	VEDAÇÃO	1,839.36	1.57%	1,839.36	100.00%				
2	COBERTA	675.08	0.58%	675.08	100.00%				
3	REVESTIMENTO	31,005.60	26.46%	15,502.80	50.00%	15,502.80	50.00%		
4	ESQUADRIAS	16,083.41	13.72%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%
5	PAVIMENTAÇÃO	22,227.50	18.97%	8,891.00	40.00%	13,336.50	60.00%		
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7,625.58	6.51%	3,812.79	50.00%	3,812.79	50.00%		
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,340.17	7.12%	4,170.09	50.00%	4,170.09	50.00%		
8	PINTURA	26,986.29	23.03%					26,986.29	100.00%
9	DIVERSOS	2,416.24	2.06%					2,416.24	100.00%
TOTAL SIMPLES		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	42,183.31	35.99%	34,763.67	29.66%
TOTAL ACUMULADO		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	82,435.56	70.34%	117,199.23	100.00%

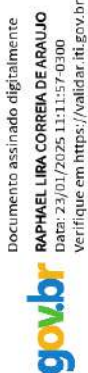
MOGEIRO , 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO - PAVIMENTO SUPERIOR															
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO				Nome do empreendimento CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS											
Localização AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - BAIRRO MARIA PEIXOTO				Tipo de obra/serviço CONSTRUÇÃO CIVIL											
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	MOVIMENTO DE TERRA	3,113.25	0.91%	3,113.25	100.00%										
2	VEDAÇÃO	19,585.12	5.74%	9,792.56	50.00%	9,792.56	50.00%								
3	SUPERESTRUTURA	85,162.40	24.95%	42,581.20	50.00%	42,581.20	50.00%								
4	COBERTA	31,485.22	9.22%			15,742.61	50.00%	15,742.61	50.00%						
5	REVESTIMENTO	67,439.87	19.76%			20,231.96	30.00%	26,975.95	40.00%	20,231.96	30.00%				
6	ESQUADRIAS	21,114.61	6.19%					10,557.31	50.00%	10,557.31	50.00%				
7	PAVIMENTAÇÃO	31,430.34	9.21%							15,715.17	50.00%	15,715.17	50.00%		
8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	32,942.87	9.65%					9,882.86	30.00%	16,471.44	50.00%	6,588.57	20.00%		
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10,313.88	3.02%					5,156.94	50.00%	5156.94	50.00%				
10	PINTURA	32,837.69	9.62%									16,418.85	50.00%	50.00%	
11	DIVERSOS	5,930.97	1.74%									2,965.49	50.00%	50.00%	
TOTAL SIMPLES				341,356.22	100.00%	55,487.01	16.25%	68,315.66	20.01%	68,132.81	19.96%	41,688.07	12.21%	19,384.33	5.68%
TOTAL ACUMULADO				341,356.22	100.00%	55,487.01	16.25%	212,151.01	62.15%	280,283.82	82.11%	321,971.89	94.32%	341,356.22	100.00%

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025



Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO

Mogiço - PB, 22 de Janeiro de 2025.

Assunto: ATUALIZAÇÃO E VALOR FINAL DA USF MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA.

Ilustríssimo (a), Senhor (a),

Considerando a tabela de preço SINAPI, ORSE, SEINFRA;

Considerando a ultima atualização de cada tabela de preços;

Considerando o Valor Não Desonerado Com BDI;

Considerando o BDI Não Desonerado de 22,47%.

Atesto que o valor final a ser utilizado pertinente a atualização da tabela de preços da CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002, pavimento superior total não desonerado com BDI, valor de **R\$ 338.482,69** e do pavimento inferior, total não desonerado com BDI o valor de **R\$ 115.998,67**, totalizando o valor de **R\$ 454.481,36**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO**
 Data: 23/01/2025 10:40:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO

Engenheiro Civil
 CREA: 1216127202-4



Rua José Silveira, n° 106, Centro Mogiço/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogiço@uol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	
E-mail:	Telefone:
inframogei@uol.com.br	(83) 9 8183-0778

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem como propósito há viabilidade na contratação de empresa (s) especializada (s) para a execução de serviço de **Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I, para solucionar as solicitações da Secretaria de Infraestrutura de Mogiço-PB.**

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Os itens a serem adquiridos são:

- Retomada da obra inacabada/paralisada: USF I MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA (pavimento inferior + pavimento superior= 359,70m²).

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- Atendimento à demanda de saúde pública:**

A construção da UBS é fundamental para atender a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando serviços de saúde adequados e acessíveis. A continuidade da obra é essencial para a entrega da unidade à população, cumprindo os objetivos da política pública de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO/ ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades informadas neste documento, estimasse ser o suficiente para atender as necessidades da USF I Maria da Gloria Alves Da Silva.

A tabela a seguir mostra as quantidades e o valor total estimado da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	TOTAL NÃO DESONERADO COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I	M²	359,70	338.482,69 (PAVIMENTO SUPERIOR) 115.998,67 (PAVIMENTO INFERIOR)	454.481,36
TOTAL:	454.481,36				

Segue em anexo, ao final desse processo, a tabela discriminando os itens a serem executados na retomada da Obra da UBS do Maria Peixoto, sendo ela, composta por pavimento inferior + pavimento superior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5. IMPACTO FINANCEIRO

O impacto financeiro será avaliado com base no orçamento realizado pelo setor de engenharia. A estimativa é que o valor total da contratação esteja alinhado aos recursos orçamentários destinados a este tipo de despesa.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Por se tratar da obra USF I Maria da Gloria Alves da Silva, a mesma não se enquadra nos fornecimentos dos itens de forma parcelada, e sim de acordo com o andamento da obra em questão. O fornecimento deverá ser ágil e ocorrer de forma imediata após a solicitação, garantindo a execução.

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao objeto desta licitação: É necessária alguma documentação especial?

(**X**) Sim, como ? **Documentação legal e técnica:** registro regular da empresa no conselho de engenharia, certidões negativas de subsídios (fiscais, trabalhistas), alvará de funcionamento atualizado. **Capacidade técnica:** engenheiros civis e arquitetos, equipe técnica com formação e experiência compatível com os critérios exigidos. **Especificações técnicas:** projeto arquitetônico: execução conforme os projetos fornecidos (arquitetônico, estrutural, elétrico), adequação às normas técnicas vigentes, como NBR 9050 (Acessibilidade) e outras regulamentares, espaços obrigatórios: consultórios, sala de espera, farmácia, banheiros acessíveis. Prazos de execução: cronograma detalhado da execução da obra, penalidades contratuais em caso de atrasos. **Condições de garantia:** garantia de, no mínimo, 5 anos contra defeitos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

estruturais, e garantia de materiais conforme especificação.

() Não.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.

(**X**) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Estrutura Física: Construção de uma edificação conforme as especificações do projeto inovador, com ambientes adequados para as atividades de atenção básica em saúde.

Conformidade com Normas: Obra realizada em conformidade com as normas regulamentadoras (NRs), normas da Anvisa e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 9050: acessibilidade a edificações, NBR 13531: diretrizes para a elaboração de projetos.

Eficiência e Sustentabilidade: uso de materiais de construção de qualidade e com certificação ambiental, priorizando práticas sustentáveis, como: instalação de sistemas de captação de água da chuva (se aplicável), eficiência energética por meio de iluminação natural.

Benefícios à Comunidade: melhor acessibilidade aos serviços de saúde para a população local, como também redução no tempo de deslocamento para receber atendimento médico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Resultados Socioeconômicos: Geração de funcionários diretos e indiretos, valorização da infraestrutura pública local, promovendo o desenvolvimento.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que a empresa escolhida para executar a obra passará pelas legislações pertinentes, logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- ☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- ☐ Observa-se a existência de contratação interdependente: ____.
- ☐ Observa-se a existência de contratação correlata: ____.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa contratada apresenta uma solução completa e integrada para a execução da construção da Unidade de Saúde da Família (USF), garantindo qualidade técnica, eficiência operacional e conformidade com as normativas vigentes. O objetivo é fornecer uma infraestrutura moderna, acessível e funcional para atender às necessidades.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Alguns são os impactos previstos para a execução da construção da Unidade de Saúde da Família (USF): **Impactos no solo:** escavações, movimentação de solo e tráfego de máquinas podem provocar erosão e compactação do solo. **Impactos nos Recursos Hídricos:** a impermeabilização do solo pode alterar o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

fluxo natural da água, o escoamento de resíduos de materiais de construção, como cimento, areia e tinta, pode contaminar córregos ou rios próximos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação.

Mogeiro-PB, 23 de Janeiro de 2025

Elaborado por:

**LENILSON DE
ANDRADE
ALVES:01214356443**

Assinado de forma digital por LENILSON DE ANDRADE
 ALVES:01214356443
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
 BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia,
 cn=LENILSON DE ANDRADE ALVES:01214356443
 Dados: 2025.01.23 11:45:14 -03'00'

LENILSON DE ANDRADE ALVES
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Documento assinado digitalmente
 **ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO**
 Data: 23/01/2025 11:28:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
 GERENTE DE PROJETO



OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE: PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002										SINAPI BASE:		12/1/2024			
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/PB.										BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI:		S/ DESONERAR		DESONERADO	
MUNICIPIO DE MOGEIRO PARAIBA										BDI:		22.47%		28.82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI			
PAVIMENTO SUPERIOR															
1.0		MOVIMENTO DE TERRA							2,482.77	3,040.50	2,416.69	3,113.25			
1.1	C0330 - SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE; MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	18.56	111.44	136.48	108.38	139.62	2,068.33	2,533.07	2,011.53	2,591.35			
1.2	101128 - SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	m³	18.56	13.86	16.97	13.56	17.47	257.24	314.96	251.67	324.24			
1.3	100973 - SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	18.56	8.47	10.37	8.27	10.65	157.20	192.47	153.49	197.66			
2.0		VEDAÇÃO							16,332.82	20,003.65	15,202.85	19,585.12			
2.1	103328 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	172.05	85.96	105.28	79.72	102.70	14,789.42	18,113.42	13,715.83	17,669.54			
2.2	101161 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	m²	7.10	217.38	266.23	209.44	269.80	1,543.40	1,890.23	1,487.02	1,915.58			
3.0		SUPERESTRUTURA							67,658.68	82,861.03	66,110.83	85,162.40			
3.1	92419 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8.78	76.43	93.60	72.51	93.41	671.06	821.81	636.64	820.14			
3.2	92762 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	444.06	11.27	13.80	11.12	14.32	5,004.56	6,128.03	4,937.95	6,358.94			
3.3	92760 - SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILAR + VIGA)	KG	154.29	13.29	16.28	12.95	16.68	2,050.51	2,511.84	1,998.06	2,573.56			
3.4	92456 - SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32.54	128.5	157.37	121.89	157.02	4,181.39	5,120.82	3,966.30	5,109.43			
3.5	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020	m²	225.00	162.17	198.61	158.8	204.57	36,488.25	44,687.25	35,730.00	46,028.25			

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
3.6	103673 - SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	36.90	38.49	47.14	34.45	1,420.28	1,739.47	1,271.21	1,637.62
3.7	94965 - SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36.90	483.54	592.19	476.17	17,842.63	21,851.81	17,570.67	22,634.46
4.0		COBERTA						24,899.84	30,494.05	24,441.79	31,485.22
4.1	94207 - SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	202.07	59.41	72.76	58.76	12,004.98	14,702.61	11,873.63	15,294.68
4.2	92543 - SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	21.07	25.80	20.58	4,257.61	5,213.41	4,158.60	5,356.88
4.3	100384 - SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	202.07	24.7	30.25	23.97	4,991.13	6,112.62	4,843.62	6,239.92
4.4	94228 - SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25.61	76.05	93.14	74.45	1,947.64	2,385.32	1,906.66	2,456.26
4.5	98546 - SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	12.81	132.59	162.38	129.53	1,698.48	2,080.09	1,659.28	2,137.48
5.0		REVESTIMENTO						55,847.10	68,394.46	52,355.04	67,439.87
5.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	578.18	4.1	5.02	3.83	2,370.54	2,902.46	2,214.43	2,850.43
5.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	200.52	15.66	19.18	14.43	3,140.14	3,845.97	2,893.50	3,727.67
5.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	180.81	30.19	36.97	28.53	5,458.65	6,684.55	5,158.51	6,644.77
5.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	200.52	29.67	36.34	27.49	5,949.43	7,286.90	5,512.29	7,100.41

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
5.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397.37	37.88	46.39	35.36	15,052.38	18,433.99	14,051.00	18,100.20
5.6	C431- SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	180.81	132.05	161.72	124.58	23,875.96	29,240.59	22,525.31	29,016.39
6.0		ESQUADRIAS						16,824.86	20,605.45	16,390.80	21,114.61
6.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2.00	929.37	1,138.20	899.46	1,858.74	2,276.40	1,798.92	2,317.36
6.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	8.00	846.85	1,037.14	817.47	6,774.80	8,297.12	6,539.76	8,424.48
6.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	3.00	806.98	988.31	778.99	2,420.94	2,964.93	2,336.97	3,010.47
6.4	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11.88	362.30	443.71	361.09	4,304.12	5,271.27	4,289.75	5,526.10
6.5	C1980 - SEINFRA	C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	und.	1.00	1,370.30	1,678.21	1,333.10	1,370.30	1,678.21	1,333.10	1,717.30
6.6	91304 - SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	1.00	95.96	117.52	92.3	95.96	117.52	92.30	118.90
7.0		PAVIMENTAÇÃO						25,583.00	31,332.16	24,399.06	31,430.34
7.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	200.52	91.88	112.53	87.8	18,423.78	22,564.52	17,605.66	22,678.81
7.2	101741 - SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	109.00	22.26	27.26	20.11	2,426.34	2,971.34	2,191.99	2,824.19
7.3	92396 - SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	57.53	70.41	86.23	68.61	4,050.69	4,960.81	3,947.13	5,084.50

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR											
7.4	98680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15.33	44.5	54.50	42.68	682.19	835.49	654.28	842.84
8.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA						26.268.36	32.170.54	25.572.47	32.942.87
8.1	89402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	66.00	11.32	13.86	10.54	747.12	914.76	695.64	896.28
8.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	4.00	92.95	113.84	91.13	371.80	455.36	364.52	469.56
8.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MCTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	11.00	70.13	85.89	67.21	771.43	944.79	739.31	952.38
8.4	86888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	493.34	604.19	490.29	1,973.36	2,416.76	1,961.16	2,526.36
8.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1.00	357.02	437.24	352.55	357.02	437.24	352.55	454.15
8.6	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	4.00	43.13	52.82	41.16	172.52	211.28	164.64	212.08
8.7	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	4.00	18.81	23.04	17.99	75.24	92.16	71.96	92.68
8.8	C4068 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	6.54	418.55	512.60	411.71	2,737.32	3,352.40	2,692.58	3,468.55
8.9	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	5.00	297.47	364.31	294.96	1,487.35	1,821.55	1,474.80	1,899.85
8.10	86937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	6.00	217.02	265.78	213.25	1,302.12	1,594.68	1,279.50	1,648.26
8.11	86906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2IOU 3/4; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	11.00	78.92	96.65	78.59	888.12	1,063.15	864.49	1,113.64
8.12	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	35.28	43.21	34.22	141.12	172.84	136.88	176.32
8.13	02048 - ORSE	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" EM PVC	und.	6.00	27.35	33.50	24.89	164.10	201.00	149.34	192.36
8.14	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	4.00	29.23	35.80	28.17	116.92	143.20	112.68	145.16
8.15	89446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	30.00	5.05	6.18	4.95	151.50	185.40	148.50	191.40
8.16	89355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	50.00	18.47	22.62	16.85	923.50	1,131.00	842.50	1,085.50

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR												
8.17	89449 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	6.00	17.12	20.97	16.96	21.85	102.72	125.82	101.76	131.10
8.18	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	25.00	31.5	38.58	31.12	40.09	787.50	964.50	778.00	1,002.25
8.19	13038 - ORSE	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1,40 X 2,80 X 1,10 M	und.	1.00	7.600.82	9.308.72	7.273.17	9.369.30	7.600.82	9.308.72	7.273.17	9.369.30
8.20	98064 - SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	und.	1.00	5.416.78	6.633.93	5.368.49	6.915.69	5.416.78	6.633.93	5.368.49	6.915.69
9.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA							8.586.31	10.515.43	8.006.54	10.313.88
9.1	COMP 001/2024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	36.00	121.56	148.87	112.19	144.52	4.376.16	5.359.32	4.038.84	5,202.72
9.2	91963 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	10.00	26.67	32.66	24.84	32.00	266.70	326.60	248.40	320.00
9.3	91969 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	4.00	40.61	49.74	37.92	48.85	162.44	198.96	151.68	195.40
9.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	54.55	66.81	51.00	65.70	54.55	66.81	51.00	65.70
9.5	91965 - SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	32.48	39.78	30.22	38.93	32.48	39.78	30.22	38.93
9.6	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	38.00	54.03	66.17	50.48	65.03	2.053.14	2.514.46	1,918.24	2,471.14
9.7	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	34.00	26.53	32.49	24.82	31.97	902.02	1,104.66	843.88	1,086.98
9.8	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	2.00	103.54	126.81	101.5	130.75	207.08	253.62	203.00	261.50
9.9	101946 - SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1.00	185.81	227.56	178.08	229.40	185.81	227.56	178.08	229.40
9.10	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und.	1.00	345.93	423.66	343.2	442.11	345.93	423.66	343.20	442.11
10.0		PINTURA							27,084.98	33,167.61	25,492.63	32,837.69
10.1	88489 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	630.76	12.29	15.05	11.74	15.12	7,752.04	9,492.94	7,405.12	9,537.09
10.2	08624 - ORSE	ENMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	630.76	20.26	24.81	18.88	24.32	12,779.20	15,649.16	11,908.75	15,340.08

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO SUPERIOR												
10.3	88484 - SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	200.52	4.38	5.36	4.05	5.22	878.28	1,074.79	812.11	1,046.71
10.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	200.52	14.41	17.65	13.63	17.56	2,889.49	3,539.18	2,733.09	3,521.13
10.5	100757 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5.20	43.31	53.04	40.45	52.11	225.21	275.81	210.34	270.97
10.6	102492 - SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15.33	24.86	30.45	23.55	30.34	381.10	466.80	361.02	465.11
10.7	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	64.89	19.47	23.84	18.70	24.09	1,263.41	1,546.98	1,213.44	1,563.20
10.8	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	64.89	14.12	17.29	13.08	16.85	916.25	1,121.95	848.76	1,093.40
11.0		DIVERSOS							4,816.64	5,897.81	4,603.49	5,930.97
11.1	99855 - SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	m	41.45	104.69	128.21	100.37	129.30	4,339.40	5,314.30	4,160.34	5,359.49
11.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200.52	2.38	2.91	2.21	2.85	477.24	583.51	443.15	571.48
VALOR TOTAL:										R\$ 276,385.36	R\$ 264,992.19	R\$ 341,356.22

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAÚJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

OBRA: CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002												SINAPI BASE:		12/1/2024			
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO, MOGEIRO/PB												BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI:		S/ DESONERAR		DESONERADO	
MUNICIPIO DE MOGEIRO PARAIBA														22.47%		28.82%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado c/BDI	Valor Desonerado c/BDI	Valor Desonerado c/BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/BDI					
PAVIMENTO INFERIOR																	
1.0		VEDAÇÃO							1,539.54	1,885.56	1,427.79	1,839.36					
1.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17.91	85.96	79.72	102.7		1,539.54	1,885.56	1,427.79	1839.36					
2.0		COBERTA							535.16	655.41	524.04	675.08					
2.1	101964 - SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	3.30	162.17	158.8	204.57		535.16	655.41	524.04	675.08					
3.0		REVESTIMENTO							25,752.42	31,538.60	24,069.91	31,005.60					
3.1	87879 - SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	160.69	4.10	3.83	4.93		658.83	806.66	615.44	792.2					
3.2	C0778 - SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	m²	114.78	15.66	14.43	18.59		1,797.45	2,201.48	1,656.28	2133.76					
3.3	87535 - SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20.55	30.19	28.53	36.75		620.40	759.73	586.29	755.21					
3.4	90408 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	114.78	29.67	27.49	35.41		3,405.52	4,171.11	3,155.30	4064.36					
3.5	87530 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	327.48	37.88	35.36	45.55		12,404.94	15,191.80	11,579.69	14916.71					
3.6	C4431 - SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	51.99	132.05	124.58	160.48		6,865.28	8,407.82	6,476.91	8343.36					
4.0		ESQUADRIAS							12,754.84	15,620.89	12,485.19	16,083.41					

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR												
4.1	91315 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	1.00	929.37	1138.20	899.46	1158.68	929.37	1,138.20	899.46	1158.68
4.2	91314 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	3.00	846.85	1037.14	817.47	1053.06	2,540.55	3,111.42	2,452.41	3159.18
4.3	91313 - SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und.	5.00	806.98	988.31	778.99	1003.49	4,034.90	4,941.55	3,894.95	5017.45
4.4	91338 - SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3.78	873.24	1069.46	871.88	1123.16	3,300.85	4,042.56	3,295.71	4245.54
4.5	94570 - SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.38	362.30	443.71	361.09	465.16	1,949.17	2,387.16	1,942.66	2502.56
5.0	PAVIMENTAÇÃO								17,839.76	21,848.81	17,255.46	22,227.50
5.1	104162 - SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	112.08	91.88	112.53	87.8	113.1	10,297.91	12,612.36	9,840.62	12676.25
5.2	98685 - SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	110.00	67.47	82.63	66.36	85.48	7,421.70	9,089.30	7,299.60	9402.8
5.3	98680 - SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	2.70	44.5	54.50	42.68	54.98	120.15	147.15	115.24	148.45
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA								6,042.88	7,400.68	5,919.48	7,625.58
6.1	89402 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und.	4.00	11.32	13.86	10.54	13.58	45.28	55.44	42.16	54.32
6.2	01683 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und.	1.00	92.95	113.84	91.13	117.39	92.95	113.84	91.13	117.39

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR											
6.3	01679 - ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MCTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	4.00	70.13	67.21	85.89	280.52	343.56	268.84	346.32
6.4	88888 - SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	493.34	490.29	604.19	493.34	604.19	490.29	631.59
6.5	04718 - ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	und.	1.00	357.02	352.55	437.24	357.02	437.24	352.55	454.15
6.6	98110 - SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	und.	1.00	353.03	351.61	432.36	353.03	432.36	351.61	452.94
6.7	89707 - SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	1.00	43.13	41.16	52.82	43.13	52.82	41.16	53.02
6.8	89709 - SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und.	2.00	18.81	17.99	23.04	37.62	46.08	35.98	46.34
6.9	C4068 - SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	4.55	418.55	411.71	512.60	1,904.40	2,332.33	1,873.28	2413.14
6.10	86935 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3.00	297.47	294.96	364.31	892.41	1,092.93	884.88	1139.91
6.11	86937 - SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	217.02	213.25	265.78	217.02	265.78	213.25	274.71
6.12	86906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	3.00	78.92	78.59	96.65	236.76	289.95	235.77	303.72
6.13	86911 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	92.34	91.94	113.09	92.34	113.09	91.94	118.44
6.14	95544 - SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	35.28	34.22	43.21	35.28	43.21	34.22	44.08
6.15	02048 - ORSE	REGISTRO DE PRESSAO 1/2" EM PVC	und.	4.00	27.35	24.89	33.50	109.40	134.00	99.56	128.24
6.16	95542 - SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	1.00	29.23	28.17	35.80	29.23	35.80	28.17	36.29
6.17	89446 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	15.00	5.05	4.95	6.18	75.75	92.70	74.25	95.7
6.18	89355 - SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	20.00	18.47	16.85	22.62	369.40	452.40	337.00	434.2
6.19	89578 - SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	12.00	31.5	31.12	38.58	378.00	462.96	373.44	481.08

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Valor não Desonerado	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR											
7.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						6,857.66	8,398.50	6,474.28	8,340.17
7.1	COMP 001/2024	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	und.	23.00	121.56	148.87	112.90	2,795.88	3,424.01	2,596.70	3345.12
7.2	91953 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	6.00	26.67	32.66	24.84	160.02	195.96	149.04	192
7.3	91959 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	3.00	40.61	49.74	37.92	121.83	149.22	113.76	146.55
7.4	91967 - SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	1.00	54.55	66.81	51.00	54.55	66.81	51.00	65.7
7.5	92005 - SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und.	23.00	54.03	66.17	50.48	1,242.69	1,521.91	1,161.04	1495.69
7.6	103782 - SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	und.	22.00	26.53	32.49	24.82	583.66	714.78	546.04	703.34
7.7	97607 - SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und.	15.00	103.54	126.81	101.5	1,553.10	1,902.15	1,522.50	1961.25
7.8	101875 - SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1.00	345.93	423.66	334.2	345.93	423.66	334.20	430.52
8.0		PINTURA						21,464.84	26,283.78	20,950.46	26,986.29
8.1	88489 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	562.63	12.29	15.05	11.74	6,914.72	8,467.58	6,605.28	8506.97
8.2	08624 - ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	m²	562.63	19.47	23.84	19.47	10,954.41	13,413.10	10,954.41	14110.76
8.3	88484 - SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	114.78	4.38	5.36	4.05	502.74	615.22	464.86	599.15
8.4	88488 - SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	114.78	14.41	17.65	13.63	1,653.98	2,025.87	1,564.45	2015.54
8.5	102197 - SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	42.84	19.47	23.84	18.70	834.09	1,021.31	801.11	1032.02
8.6	102220 - SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42.84	14.12	17.29	13.08	604.90	740.70	560.35	721.85
9.0		DIVERSOS						1,932.28	2,366.44	1,875.33	2,416.24
9.1	98504 - SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	106.97	15.51	19.00	15.16	1,659.10	2,032.43	1,621.67	2089.12
9.2	02450 - ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	114.78	2.38	2.91	2.21	273.18	334.01	253.66	327.12

item	codigo	Discriminação dos serviços	Unit	Quant	Valor não Desonerado	Valor não Desonerado c/ BDI	Valor Desonerado	Valor Desonerado c/ BDI	Total não Desonerado	Total não Desonerado c/ BDI	Total Desonerado	Total Desonerado c/ BDI
PAVIMENTO INFERIOR												
VALOR TOTAL:												
R\$ 94,719.38												
R\$ 115,998.67												
R\$ 90,981.94												
R\$ 117,199.23												

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91



RESUMO DO ORÇAMENTO

SINAPI BASE: 12/1/2024

DESONERADO 28.82%

Empreendimento

CONTINUIDADE DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002

Agente executor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

Item	Discriminação		Investimento total (R\$) Recursos FNS	Contrapartida	Total
PAVIMENTO SUPERIOR			R\$ 341,356.22	R\$ -	R\$ 341,356.22
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		R\$ 3,113.25	R\$ -	R\$ 3,113.25
2.0	VEDAÇÃO		R\$ 19,585.12	R\$ -	R\$ 19,585.12
3.0	SUPERESTRUTURA		R\$ 85,162.40	R\$ -	R\$ 85,162.40
4.0	COBERTA		R\$ 31,485.22	R\$ -	R\$ 31,485.22
5.0	REVESTIMENTO		R\$ 67,439.87	R\$ -	R\$ 67,439.87
6.0	ESQUADRIAS		R\$ 21,114.61	R\$ -	R\$ 21,114.61
7.0	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 31,430.34	R\$ -	R\$ 31,430.34
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		R\$ 32,942.87	R\$ -	R\$ 32,942.87
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		R\$ 10,313.88	R\$ -	R\$ 10,313.88
10.0	PINTURA		R\$ 32,837.69	R\$ -	R\$ 32,837.69
11.0	DIVERSOS		R\$ 5,930.97	R\$ -	R\$ 5,930.97
PAVIMENTO INFERIOR			R\$ 117,199.23		R\$ 117,199.23
1.0	VEDAÇÃO		R\$ 1,839.36	R\$ -	R\$ 1,839.36
2.0	COBERTA		R\$ 675.08	R\$ -	R\$ 675.08
3.0	REVESTIMENTO		R\$ 31,005.60	R\$ -	R\$ 31,005.60
4.0	ESQUADRIAS		R\$ 16,083.41	R\$ -	R\$ 16,083.41
5.0	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 22,227.50	R\$ -	R\$ 22,227.50
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		R\$ 7,625.58	R\$ -	R\$ 7,625.58
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		R\$ 8,340.17	R\$ -	R\$ 8,340.17
8.0	PINTURA		R\$ 26,986.29	R\$ -	R\$ 26,986.29
9.0	DIVERSOS		R\$ 2,416.24	R\$ -	R\$ 2,416.24
TOTAL			R\$ 458,555.45	R\$ -	R\$ 458,555.45

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PAVIMENTO INFERIOR									
Agente promotor/executor		Nome do empreendimento			SINAPI			Dec-24	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO		CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS			BASE			Dec-24	
Localização		Tipo de obra/serviço			ORÇAMENTO: DESONERADO				
AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MARIA PEIXOTO		CONSTRUÇÃO CIVIL							
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				Concedente R\$	%	Concedente R\$	%	Concedente R\$	%
1	VEDAÇÃO	1,839.36	1.57%	1,839.36	100.00%				
2	COBERTA	675.08	0.58%	675.08	100.00%				
3	REVESTIMENTO	31,005.60	26.46%	15,502.80	50.00%	15,502.80	50.00%		
4	ESQUADRIAS	16,083.41	13.72%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%	5,361.14	33.33%
5	PAVIMENTAÇÃO	22,227.50	18.97%	8,891.00	40.00%	13,336.50	60.00%		
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	7,625.58	6.51%	3,812.79	50.00%	3,812.79	50.00%		
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,340.17	7.12%	4,170.09	50.00%	4,170.09	50.00%		
8	PINTURA	26,986.29	23.03%					26,986.29	100.00%
9	DIVERSOS	2,416.24	2.06%					2,416.24	100.00%
TOTAL SIMPLES		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	42,183.31	35.99%	34,763.67	29.66%
TOTAL ACUMULADO		117,199.23	100.00%	40,252.25	34.35%	82,435.56	70.34%	117,199.23	100.00%

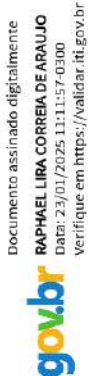
MOGEIRO , 7 DE JANEIRO DE 2025

Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91

CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO - PAVIMENTO SUPERIOR																	
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO				Nome do empreendimento CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASCA DE SAUDE - UBS													
Localização AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - BAIRRO MARIA PEIXOTO				Tipo de obra/serviço CONSTRUÇÃO CIVIL													
Item	Discriminação dos serviços	Valor das obras/serviços (R\$)	Peso (%)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	MOVIMENTO DE TERRA	3,113.25	0.91%	3,113.25	100.00%												
2	VEDAÇÃO	19,585.12	5.74%	9,792.56	50.00%	9,792.56	50.00%										
3	SUPERESTRUTURA	85,162.40	24.95%	42,581.20	50.00%	42,581.20	50.00%										
4	COBERTA	31,485.22	9.22%			15,742.61	50.00%	15,742.61	50.00%								
5	REVESTIMENTO	67,439.87	19.76%			20,231.96	30.00%	26,975.95	40.00%	20,231.96	30.00%						
6	ESQUADRIAS	21,114.61	6.19%					10,557.31	50.00%	10,557.31	50.00%						
7	PAVIMENTAÇÃO	31,430.34	9.21%							15,715.17	50.00%	15,715.17	50.00%				
8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	32,942.87	9.65%					9,882.86	30.00%	16,471.44	50.00%	6,588.57	20.00%				
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10,313.88	3.02%					5,156.94	50.00%	5156.94	50.00%						
10	PINTURA	32,837.69	9.62%									16,418.85	50.00%	16,418.85	50.00%		
11	DIVERSOS	5,930.97	1.74%									2,965.49	50.00%	2,965.49	50.00%		
TOTAL SIMPLES				341,356.22	100.00%	55,487.01	16.25%	88,348.33	25.88%	68,315.66	20.01%	68,132.81	19.96%	41,688.07	12.21%	19,384.33	5.68%
TOTAL ACUMULADO				341,356.22	100.00%	55,487.01	16.25%	143,835.34	42.14%	212,151.01	62.15%	280,283.82	82.11%	321,971.89	94.32%	341,356.22	100.00%

MOGEIRO, 7 DE JANEIRO DE 2025



Nome: RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 1216127202-4

Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Cargo: Prefeito Constitucional
CPF: 840.199.644-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

DECLARAÇÃO

Mogeiro - PB, 22 de Janeiro de 2025.

Assunto: ATUALIZAÇÃO E VALOR FINAL DA USF MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA.

Ilustríssimo (a), Senhor (a),

Considerando a tabela de preço SINAPI, ORSE, SEINFRA;

Considerando a ultima atualização de cada tabela de preços;

Considerando o Valor Não Desonerado Com BDI;

Considerando o BDI Não Desonerado de 22,47%.

Atesto que o valor final a ser utilizado pertinente a atualização da tabela de preços da CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE. PROPOSTA N° 08.866.501/0001-09-002, pavimento superior total não desonerado com BDI, valor de **R\$ 338.482,69** e do pavimento inferior, total não desonerado com BDI o valor de **R\$ 115.998,67**, totalizando o valor de **R\$ 454.481,36**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO**
 Data: 23/01/2025 10:40:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL LIRA CORREIA DE ARAUJO

Engenheiro Civil

CREA: 1216127202-4



Rua José Silveira, n° 106, Centro Mogeiro/PB.
 CEP: 58.375-000 E-mail: inframogeirol@uol.com.br

**TERMO DE REPACTUAÇÃO PARA RETOMADA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA
REFERENTE À PROPOSTA Nº 08866501000109002**

TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº
1855/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO/PB,
VISANDO A RETOMADA DA EXECUÇÃO
DA OBRA PARALISADA/INACABADA
CONFORME PROPOSTA Nº
08866501000109002.

O **ENTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.664.047/0001-03 e neste ato representado seu Dirigente doravante designado como **PARTÍCIPE**, e a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.493/0001-71 e neste ato representado pelo Secretário Executivo, doravante denominado **REPASSADOR**,

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR sob o n. 1855/2024, regendo-se pelo disposto na Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, e a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, firmando-se o compromisso de o **PARTÍCIPE** retomar a execução de obra inacabada/paralisada, pactuada originalmente por meio Proposta nº 08866501000109002, conforme condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Repactuação de Retomada de Obras e Serviços de Engenharia, anexo ao

presente Termo, conforme disposto no inciso II, §1º do art. 15 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **REPASSADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS

Através do presente instrumento, firmam-se os seguintes compromissos por parte do **PARTÍCIPE**:

I - Retomar e executar a obra acima discriminada em conformidade com os normativos sanitários vigentes, mantendo a tipologia da obra conforme discriminada no presente Termo, sendo possível a reprogramação do projeto desde que previamente à liberação do recurso por parte do **REPASSADOR**.

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos.

III - Em caso de necessidade de alteração do projeto, conforme menção no inciso I da presente cláusula, mediante prévio acordo entre os signatários, e antes da liberação de recursos, o **PARTÍCIPE** apresentará ao **REPASSADOR** Estudo de Viabilidade de Reprogramação do projeto de obra com a proposição de alterações no projeto básico, devidamente fundamentadas, e documento de aprovação da alteração do projeto junto à Vigilância Sanitária local, ficando a liberação dos recursos, quando aplicável, condicionada ao aceite da referida documentação pelo **REPASSADOR**.

IV – Registrar no SISMOB a execução física da obra, ficando o **PARTÍCIPE** responsável pelas informações prestadas, atualizando-as no mínimo a cada sessenta dias independentemente da modificação das informações previamente prestadas, especificamente no que tange sobre:

- a) os responsáveis técnicos, fiscal de obra e fiscal de contrato, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- b) o regime de execução da obra, marcos do processo licitatório e dados da empresa executora;
- c) registros fotográficos do terreno e de evolução da obra, especificamente acerca:
 - i. execução física da obra; e
 - ii. conclusão da obra.
- d) demais documentos e informações que permitam o registro do planejamento e da execução da obra.

V - Comprovar a retomada da obra em até 12 (doze) meses, contados da validação deste Termo, mediante apresentação de contrato assinado com a empresa contratada para a execução da obra, acompanhado da respectiva ordem de serviço e cronograma físico-financeiro, a serem inseridos no SISMOB, sob pena de cancelamento da presente repactuação.

VI - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde **(REPASSADOR)** exclusivamente no cumprimento do objeto firmado e dentro do prazo de execução definido, não realizando pagamento de serviços não previstos na planilha orçamentária, assim como zelando para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Repactuação para Retomada ou para aplicação financeira.

VII - Realizar movimentação dos recursos financeiros, restritivamente, por meio eletrônico, e apenas nas contas federais abertas pelo Fundo Nacional de Saúde-FNS, em cumprimento aos termos do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011 e Portarias GM/MS 3992, de 28 de dezembro de 2017, GM/MS 1063, de 28 de setembro de 2023 e GM/MS 4.374, de 14 de junho de 2024, identificando os beneficiários finais dos pagamentos realizados.

VIII - Aplicar, enquanto não utilizados, os recursos recebidos, em fundos de aplicação financeira de curto prazo lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos.

IX - Finalizar a execução da obra ou serviço de engenharia garantindo, com recursos próprios, a conclusão da obra e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do Ministério da Saúde se revelar insuficiente, sendo esta informação comprovada por meio de declaração de conclusão de obra com recursos próprios.

X - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da obra, obedecendo à legislação vigente e às disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013

XI - Cientificar a cada sessenta dias o Ministério da Saúde (**REPASSADOR**) sobre a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da respectiva unidade de saúde, por meio do preenchimento dos dados e informações no SISMOB, endereço eletrônico <https://sismob.saude.gov.br/sismob2/>

a) O não fornecimento de informações na periodicidade prevista no *caput* ensejará em notificação ao ente, limitada a 3 (três) comunicações, e, caso não sejam apresentados esclarecimentos no prazo estabelecido, a proposta será cancelada.

XII - Executar a obra no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo Ministério da Saúde (**REPASSADOR**), nos termos do § 4º, art. 11 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024 e do § 7º, art. 1110 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

XIII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do Ministério da Saúde em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Geral da Presidência da República.

XIV - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral.

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Repactuação para Retomada de Obra, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, nos termos estabelecidos no art. 6º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVII - Permitir ao Ministério da Saúde e seus apoiadores técnicos o acompanhamento da execução da obra, fornecendo as informações e os documentos relacionados ao monitoramento da execução do objeto.

XVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DenaSUS, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do objeto pactuado, sempre que solicitado pelo Ministério da Saúde, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim, pelos Tribunais de Contas dos Estados ou por órgãos de controle dos Estados e Municípios.

XX - Comprovar a execução do objeto e sua funcionalidade ao Ministério da Saúde, pelo preenchimento do SISMOB no que se refere à etapa Entrada em Funcionamento.

XXI - Comprovar a manutenção da operação da infraestrutura em saúde, objeto desta repactuação, após a conclusão da obra.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Repactuação para Retomada de Obra, em atendimento às disposições previstas nos normativos pertinentes à matéria e a outras orientações expedidas pelo **REPASSADOR**.

XXIII - O **PARTÍCIPE** deverá notificar o Ministério da Saúde sobre a inauguração da obra objeto do presente instrumento, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

XXIV - O **PARTÍCIPE** atesta cumprir com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária própria.

XXV - No caso de obra incluída como ação do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC:

- a) Fica assegurada a possibilidade de transferência obrigatória de recursos financeiros, nos termos previstos na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
- b) É obrigatória a adoção do Manual de uso do selo do NovoPac nas placas de obra; e
- c) Fica o **PARTÍCIPE** ciente de que se aplicarão a esta ação todas as normas sobrevenientes editadas pelo Governo Federal para o Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, fixado de acordo com as etapas e prazos previstos da seguinte forma:

Etapa	Marco início	Marco fim	Prazo
Ação preparatória	Assinatura do TRR	Parecer favorável para transferência do recurso (quando aplicável)	270 dias
Início de execução da obra	Transferência do recurso (quando aplicável)	Informação de execução de 30% da obra	90 dias
Execução e conclusão da obra	Informação de execução de 30% da obra	Informação de execução de 100% da obra	270 dias

Entrada em funcionamento*	Informação de execução de 100%	Informação sobre a data de início do funcionamento e criação de número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	90 dias
---------------------------	--------------------------------	---	---------

*Etapa não aplicável para o caso de reformas

I - O prazo de vigência do instrumento e suas etapas poderá ser prorrogado pelo **REPASSADOR** por igual período.

II - O presente Termo de Repactuação para Retomada de poderá ser alterado durante seu prazo de vigência, mediante apresentação de justificativa do **PARTÍCIPE**, e aceitação do **REPASSADOR**, desde que não haja alteração do objeto pactuado e mantida a adequação aos objetivos do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

III - Quando da execução da obra de retomada deverão ser observados somente os prazos definidos nesta cláusula, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 3.084/2024, sendo desconsiderados as etapas e prazos definidos quando da publicação da Portaria da proposta inicial.

CLÁUSULA QUINTA - REPROGRAMAÇÃO

I - Para obras ou serviços de engenharia inacabados/paralisados, poderão ser admitidas alterações nos projetos básicos originais, desde que:

a) o valor das alterações propostas não exceda o valor da repactuação autorizado nos termos do Anexo da Lei nº 14.719/2023, **ressalvada a possibilidade de custear as alterações com recursos dos estados, Distrito Federal ou municípios na parte excedente, mediante justificativas técnicas;** e

b) sejam apresentados:

- i. estudo de viabilidade da reprogramação do projeto de obra com a proposição de alterações no projeto básico, devidamente fundamentadas;
- ii. documento de aprovação da alteração do projeto junto à Vigilância Sanitária local; e

II - O Ministério da Saúde analisará o cumprimento das condições de que trata esta cláusula e decidirá a partir de parecer técnico.

III - Caso haja aporte de recursos por outros entes federados para além do originalmente responsável pela obra e do Ministério da Saúde, nos termos da alínea a, inciso I da presente cláusula, as obrigações das partes, o origem e os valores desses recursos deverão obrigatoriamente ser informados no Relatório Anual de Gestão, inclusive quando envolver a transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES DESTINADOS À RETOMADA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os valores destinados à execução do objeto do presente instrumento serão distribuídos da seguinte forma:

Valor Inicial do Repasse	Valor Repassado	Saldo a ser Repassado Atualizado
R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 129.145,00

I - Fica o **PARTÍCIPE** responsável por garantir, com recursos próprios, a conclusão da obra e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do Ministério da Saúde se revelar menor que o valor total da retomada, respeitado o seguinte:

- a) o valor a ser aportado pelo **PARTÍCIPE** deverá ser exatamente o montante necessário para complementar o repasse calculado pelo Ministério da Saúde e publicado em portaria ministerial;
- b) a origem dos recursos a ser aportado pelo **PARTÍCIPE** pode incluir aqueles oriundos dos orçamentos municipais, estaduais ou distritais e recursos recebidos na modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 14.719/2023.

II - Fica o Ministério da Saúde autorizado a alterar automaticamente o “Valor Atualizado a ser Repassado” após a apresentação do laudo de engenharia de que trata o inciso II, art. 16-A da Portaria GM/MS nº 3.084/2024 e alterações, observado o seguinte:

- a) o cálculo do novo “Valor Atualizado a ser Repassado” seguirá o disposto na Portaria GM/MS nº 3.084/2024 e alterações;
- b) a alteração de que trata o presente inciso será publicada em portaria ministerial, sendo esta automaticamente incluída como anexo e parte integrante deste TRR; e

c) a portaria ministerial deverá trazer o valor necessário para conclusão da obra de responsabilidade do **PARTÍCIPE** conforme demonstrado em Planilha Orçamentária e cronograma físico-financeiro anexado no SISMOB, quando aplicável.

III - Caso haja aporte de recursos por outros entes federados para além do originalmente responsável pela obra e do Ministério da Saúde, a origem e os valores desses recursos deverão obrigatoriamente ser informados no Relatório Anual de Gestão, inclusive quando envolver a transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal.

IV - A transferência do recurso será na modalidade Fundo a Fundo, na forma da Portaria de Consolidação nº 6/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

I - A liberação de recursos financeiros dependerá da disponibilidade financeira do Ministério da Saúde e da apresentação dos seguintes documentos:

a) declaração do Chefe do Poder Executivo, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que o ente federativo é detentor da posse da área objeto da intervenção, quando se tratar de área pública, devendo a regularização formal da propriedade ser comprovada até o final da execução do objeto do instrumento, sendo alternativamente admitidas as possibilidades previstas no § 2º do art. 1.110 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017;

b) laudo técnico de engenharia emitido há no máximo um ano da data da manifestação de interesse no InvestSUS, acompanhado de:

i. ART/RRT para atestar o estado atual da obra ou serviço de engenharia, indicando o percentual físico executado e as condições de estabilidade estrutural; e

ii. atestado da viabilidade técnica para a retomada da obra paralisada ou inacabada, acompanhado de fotografias atuais da obra.

c) planilha orçamentária com valores atualizados, acompanhada de respectiva ART/RRT, contemplando todos os serviços desde a retomada até sua conclusão, inclusive os custos de demolição e refazimento de serviços perdidos, de acordo com o ano de habilitação da obra ou serviço de

engenharia, observado o disposto no Anexo à Portaria GM/MS nº 3.084/2024 e no Decreto nº 7.983/2013;

d) novo cronograma de execução físico-financeiro, compatível com a planilha orçamentária a que se refere o inciso III, art. 16-A e com os prazos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.084/2024; e

e) para obra e serviço de engenharia inacabado que envolva reprogramação, estudo de viabilidade da reprogramação do projeto de obra com a proposição de alterações no projeto básico, quando for o caso, acompanhado de justificativa fundamentada e de aprovação da alteração junto à Vigilância Sanitária local, conforme art. 18 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024, vedada a descaracterização do objeto pactuado.

II - O **PARTÍCIPE** deverá apresentar os documentos de que trata a presente Cláusula durante a etapa de ação preparatória, que se iniciará com a assinatura do TRR e terá duração de duzentos e setenta dias.

III - A observância das condições documentais exigidas na presente Cláusula pelo **PARTÍCIPE** não o exime do cumprimento das disposições dos arts. 1104 a 1120 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, a saber a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual;
- b) Ordem de serviço assinada pelo gestor local, contendo o endereço completo como aprovado na proposta;
- c) Informações sobre os responsáveis técnicos, fiscal da obra e fiscal do contrato, regime de execução da obra e dados das empresas executoras;
- d) Fotografias da placa da obra conforme o Manual de Uso da Marco do Governo Federal – Obras,
- e) Certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem:
- f) A posse de imóvel: em área desapropriada ou em desapropriação por Estado, Município ou pelo Distrito Federal ou em área devoluta;
- i. O recebimento do imóvel em doação do Estado ou Município, já aprovada em lei estadual ou municipal; ou de pessoa física ou jurídica;

- ii. Imóvel que, embora ainda não haja sido devidamente consignado no cartório de registro de imóveis competente, pertence ao Estado que se instalou em decorrência da transformação de Território Federal; ou
- iii. Imóvel cuja utilização esteja consentida pelo seu proprietário, com autorização expressa irretratável e irrevogável, sob a forma de cessão gratuita de uso

IV - A liberação dos recursos, quando aplicável, se dará em parcela única após o cumprimento das condições estabelecidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS

Os bens patrimoniais adquiridos ou produzidos em razão deste Termo de Repactuação para Retomada de Obra, bem como os remanescentes, na data de sua conclusão ou extinção, serão de titularidade do **PARTÍCIPE**, devendo ser utilizados para assegurar a continuidade do programa governamental ao qual está vinculado o objeto do presente instrumento;

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO DO RESULTADO

A avaliação do resultado perseguido no presente Termo de Repactuação para Retomada de Obra será realizada por meio do preenchimento do SISMOB pelo **PARTÍCIPE**, **atestando a funcionalidade de obra**, além da elaboração de Relatório Anual de Gestão, em cumprimento ao disciplinado nos arts. 18, caput, e 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO

Caso o **PARTÍCIPE** não demonstre a utilização total dos recursos e seus rendimentos, bem como o funcionamento da Unidade retomada, deverá restituir ao Ministério da Saúde (**REPASSADOR**) os recursos transferidos e os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no prazo de sessenta dias sob pena de instauração de tomada de contas especial (TCE).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Acordam os partícipes, ainda, em divulgar no sítio eletrônico do Ministério da Saúde e dos respectivos estados, Distrito Federal e municípios, as matérias de sua competência contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a relação das obras ou serviços de engenharia paralisados;
- II - a relação das obras ou serviços de engenharia inacabados;
- III - a manifestação de interesse, acompanhada do respectivo Plano de Repactuação de Retomada de Obras ou Serviços de Engenharia;
- IV - a íntegra dos TRR com as repactuações dos valores referidos no art. 20 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024 e, quando for o caso, os recursos adicionais de que trata o art. 23 da referida Portaria;
- V - o parecer técnico emitido pelo Ministério da Saúde acerca da reprogramação, quando aplicável;
- VI - as prorrogações concedidas para repactuação, a qual não poderá ultrapassar quarenta e oito meses contados da assinatura do TRR;
- VII - os aportes de recursos estabelecidos nos termos do arts. 21 e 22 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024, ;
- VIII - os documentos listados nos arts. 7º e 11 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024;
- IX - os recursos recebidos na modalidade transferência especial de que trata o inciso I do art. 166-A da Constituição, referidos no § 2º do art. 21 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024;
- X - as obras e serviços de engenharia paralisados ou inacabados que estejam em processo de TCE; e
- XI - as prestações de contas das obras e serviços de engenharia de que trata esta Portaria, nos termos do inciso IX, art. 15 da Portaria GM/MS nº 3.084/2024.

Subcláusula Primeira - Toda a tramitação da retomada de obras e serviços de engenharia será realizada por meio do InvestSUS e SISMOB.

Subcláusula Segunda - Caso o presente TRR não seja assinado no prazo de 30 dias a contar da sua disponibilização no InvestSUS ou caso não seja comprovada a retomada da obra no prazo de doze meses a contar da assinatura do presente termo, fica o Ministério da Saúde autorizado a rescindir o presente

instrumento e adotar as providências descritas na Cláusula Décima do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea “b” do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula Única - Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2024

Assinado digitalmente por:

. RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS:01208428403 em 13/12/2024 11:12:00



Emitido por: FNS/2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bsiconvws.saude.gov.br/bsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1303616&crc=c6046fe4>

Projeto básico ou Anteprojeto, conforme o caso... Doc. 08943/25. Data: 09/05/2025 12:49. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 12/06/2025 10:37. Validação: CA60.2CB2.0F3D.5015.801C.A22F.000D.59B8.